



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”.**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**Data: 24/10/2017**  
**Horário: 09:00 horas**  
**Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Sulina**  
**Rua Tupinambá, n.º 68**  
**CEP 85565-000 – Sulina – Paraná**

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 7 (**sete**) anexos:

- **anexo i – descrição do objeto licitado – termo de referência**
- **anexo ii – modelo de procuração para credenciamento**
- **anexo iii – modelo de termo de solicitação de edital**
- **anexo iv – modelo de declaração**
- **anexo v – manual do kit proposta**
- **anexo vi - declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa**
- **anexo vii – minuta da ata de registro de preço**

**1. PREÂMBULO:**

**1.1.O MUNICÍPIO DE SULINA - PR** CNPJ nº 80.869.886/0001-43, através da Secretaria de Administração, localizada na Rua Tupinambá, n. 68 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, **do tipo: “Menor preço POR LOTE”**, a qual será regida Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

**1.2.O PREGÃO** será realizado no dia **24/10/2017, 09:00hs(nove horas)** na Prefeitura Municipal, na Rua Tupinambá, n. 68, centro, na cidade de SULINA - PR, CEP: 85565-000, **QUANDO DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:**

**1.2.1.ENVELOPE Nº 1,** contendo “proposta de preços”, conforme cláusula 7ª;

**1.2.2.ENVELOPE Nº 2,** contendo “documentos de habilitação”, cláusula 8ª;

**1.2.3.CREDENCIAMENTO: (avulso – fora dos envelopes),** procuração ou comprovação de poderes, acompanhado do ato constitutivo, conforme cláusula 12ª deste edital;

**1.2.4.CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE ME OU EPP OU MEI: (avulso – fora dos envelopes):** para proponentes (ME, EPP e MEI) que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar: Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses; A Certidão Simplificada pode ser original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no ato de entrega da



certidão, desde que a original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda, que possa ser verificada a autenticidade por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**1.3.** Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço dos interessados deverão ser entregues até às **08h:45min** do dia **24/10/2017**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sulina. **Serão considerados inexistentes os protocolos após o horário estipulado e o interessado não participará do certame.** O interessado poderá protocolar uma única vez a documentação para participar do certame.

## **2. OBJETO:**

**2.1.** O Objeto deste Pregão é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**”, conforme descrição no **ANEXO I**.

**2.2.** As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## **3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** **A vigência do contrato será de 12 Meses,** podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei 8.666/93.

## **4. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** O valor total desta licitação é de **R\$ 508.905,00** (Quinhentos e oito mil, novecentos e cinco reais), sendo que o valor POR LOTE é o constante do ANEXO deste edital, a ser custeado com a seguinte dotação orçamentária prevista:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor das dotações
2017	1843	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 8.825,04
2017	1679	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 72.958,89
2017	1844	06.01.08.244.0012.2.019000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 16.200,47
2017	1830	06.01.08.244.0012.2.019000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 20.453,95
2017	929	09.01.20.605.0023.2.041000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 4.117,70
2017	608	09.01.20.605.0023.2.041000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 8,19
2017	1832	09.02.18.541.0024.2.043000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 1.256,40
2017	1845	07.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.39.19.05.00	303 – Saúde 15%	R\$ 28.484,12
2017	720	07.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.39.99.00	303 – Saúde 15%	R\$ 1.967,84
2017	836	07.02.10.301.0018.2.029000.3.3.90.30.39.99.00	303 – Saúde 15%	R\$ 94.025,21
2017	1846	07.02.10.301.0018.2.029000.3.3.90.39.19.05.00	303 – Saúde 15%	R\$ 698.222,05
2017	675	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 3.577,42
2017	676	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 79,56
2017	1833	08.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 221,47
2017	1847	08.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 302,95
2017	1848	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.05.00	504 – Royalties	R\$ 366.550,60
2017	856	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties	R\$ 533.596,47
2017	1835	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação 5%	R\$ 32.995,35
2017	1849	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.39.19.05.00	103 – Educação 5%	R\$ 47,68
2017	1850	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.39.19.05.00	104 – Educação 25%	R\$ 6.401,45



2017	1216	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação 25%	R\$ 8,55
2017	722	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE	R\$ 29,43
2017	721	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.05.00	122 – PNATE	R\$ 12.728,14
2017	1033	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Est.	R\$ 31.922,05
2017	889	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Est.	R\$ 211,51
2017	1838	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação	R\$ 422,82
2017	1085	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.05.00	107 – Sal. Educação	R\$ 419,72

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

**5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 e ainda que forem do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.2.** Não comparecendo nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termo da LC 123/2006.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

**6.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 97/2017  
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL  
DATA DE ABERTURA: 24/10/2017– 09h00  
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 97/2017  
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DATA DE ABERTURA: 24/10/2017 - 09h00  
NOME DA EMPRESA:

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**6.4.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelope.

## 7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

**7.1.** A **PROPOSTA** deverá ser preenchida a partir das orientações previstas no ANEXO VI, devendo ser apresentada na **forma impressa** e também **eletrônica**, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo do **ANEXO VI** deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) **PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.**



b) **ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS.**

**7.1.1. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS.**

**7.2.** A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos. (Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital).

**7.3** A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) casas decimais.

**7.4. O ARQUIVO COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA QUE DISPONIBILIZA O PREENCHIMENTO DA MESMA, PODENDO SER ENVIADO POR EMAIL, desde que requerido previamente pelo interessado.**

**7.5. A PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E A MÍDIA COM O ARQUIVO DIGITAL SERÃO ACONDICIONADOS NO ENVELOPE Nº 01.**

**7.6.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

**7.7.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

**7.8. Nota:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## **8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.**

**8.1.1.** Registro comercial, para empresa individual;

**8.1.2.** Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

**8.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.4.** Cópia do Alvará com validade vigente (**Nos casos onde o alvará não apresentar data de validade no documento, este ficará condicionado ao recolhimento de Taxa de Licença ou outra e deverá igualmente ser apresentada junto com o alvará.**)

## **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**8.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) válido;

**8.2.2.** \* Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



**8.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.2.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**8.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

**\*Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.**

### **8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### **8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1.** Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

### **8.5. DECLARAÇÕES**

**8.5.1.** Declaração contendo afirmação de: A) Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, B) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99; C) Responsável técnico; D) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; E) pleno atendimento aos requisitos de habilitação; tudo conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.

**8.5.2.** Declaração contendo nome e CPF do Responsável Legal pela empresa (e-mail e telefone atualizados), conforme modelo – Anexo VI

**8.6.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.7.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a futura ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Rua Tupinambá, n. 68, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 7h30 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO"**. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: [sulinaeditais@hotmail.com](mailto:sulinaeditais@hotmail.com).



9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Diário do Sudoeste e outros meios oficiais de divulgação dos atos do Poder Executivo de Sulina, inclusive no Portal da Transparência.

## **10. ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Setor de Protocolo.

10.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: sulinaeditais@hotmail.com, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

10.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

## **11. ETAPA 1: CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL E DOS ENVELOPES:**

11.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO**, o representante da proponente entregará a Comissão de Licitação, documento que o credencie para participar do procedimento, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com fotografia.

11.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, (**conforme modelo ANEXO II deste Edital**).

11.3. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, no qual esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

11.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do ato constitutivo, no qual estejam expressos seus poderes.

11.5. É admitido somente um representante por proponente.

11.6.A **ausência da documentação referente ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, perdendo o direito à voz.**

11.7. A fase para recebimento da certidão de ME, EPP e MEI, além dos envelopes, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de credenciamento.

11.8.A certidão simplificada de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela junta comercial do estado da sede da licitante, **SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.**



## **12. ETAPA 2: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES:**

**12.1.** Compete ao **PREGOEIRA** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRA / Órgão licitante**, devendo ser anexado aos autos.

**12.4.** – Será sumariamente desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

**12.2.** Definidas as **PROPOSTAS** que, além de observar as vedações acima ainda obedecem às demais exigências do edital, o **PREGOEIRA** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE**,

**12.3.** Inicialmente, o **PREGOEIRA** selecionará proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço **POR LOTE** e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

**12.4.** Não havendo, pelo menos, três propostas **POR LOTE** em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem anterior**, a **PREGOEIRA** selecionará, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços ofertados.

**12.5.** Havendo empate entre duas ou mais propostas **POR LOTE**, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances **POR LOTE**, todas as propostas coincidentes com um dos três menores valores ofertados.

**12.6.** Havendo uma única proponente para determinado lote ou item ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRA** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão na parte (item ou lote) prejudicada, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento, condicionado à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **13. ETAPA 3: OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**13.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Cada item ou lote deverão ser disputados individualmente e sucessivamente, conforme o critério de julgamento da licitação **POR "ITEM"** ou **POR "LOTE"**.

**13.2.** Somente serão aceitos **LANCES VERBAIS** que sejam inferiores ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observados os limites mínimos de redução.

**13.3.** O **PREGOEIRA** convidará individualmente as proponentes classificadas para **oferecimento de lances verbais**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente.

**13.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



**13.5.** Quando convocado pelo PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**13.6.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**13.7.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**13.8.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**13.9.** O **PREGOEIRA** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**13.10.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**13.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**13.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**13.12.** O exercício do direito de preferência será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 13.11. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**13.13.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRA, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada.

#### **14. ETAPA 4: ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº2):**

**14.01.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

**14.02.** Para efeito do saneamento, a correção de falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O PREGOEIRA poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**14.03.** Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de



pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRA.

**14.04.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 14.13**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar.

**14.05.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**14.06.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **15. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**15.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**15.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**15.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**15.4.** Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**15.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1** deste **EDITAL**.

**15.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.7.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso.

## **16. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**16.1.** Após o julgamento dos recursos ou após o decurso de prazo sem interposição, compete ao PREGOEIRA **adjudicar** o objeto do certame à proponente considerada vencedora.

**16.3.** Compete ao Prefeito Municipal **homologar** o **PREGÃO**.

**16.4.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar O CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

**16.5.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado Jornal Diário do Sudoeste.

**16.6.** A vencedora deverá assinar O CONTRATO, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de SULINA, localizado na Rua Tupinambá, n. 68, centro de SULINA - PR.

**16.7.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar O CONTRATO, dentro do prazo previsto, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor da



proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **17. EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO; PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:**

17.1. A execução do contrato, condições de recebimento do objeto; prazo e local da entrega será conforme previsto no termo de referência.

## **18. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

18.1. O pagamento dar-se-á mediante apresentação de 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

18.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. [Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e da Ata de Registro de Preços.](#)

18.3. **Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

18.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.5. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

18.6. O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

18.7. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

18.8. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

18.9. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

## **19. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO:**

19.1. Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado



após serem provados as perdas sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

**19.2.** Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**19.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**19.4.** A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**19.5.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

## **20. SUSPENSÃO, RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

**20.1.** – A execução DO CONTRATO, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, bem como:

- a) Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem O CONTRATO ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de SULINA, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de SULINA, devidamente justificado.
- d) Poderá ainda ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**20.2.** O CONTRATO poderá ser extinta automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**20.3.** Em se tratando de serviços essenciais, que por ventura não possam ser descontinuados por questões de segurança e/ou saúde pública, é defeso ao contratado suspender a execução dos serviços com base no inciso XV do art. 79 da Lei 8.666/93.

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**21.1.** Pela inexecução total ou parcial DO CONTRATO, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total DO CONTRATO.



**21.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**21.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total DO CONTRATO, quando então será caracterizada a inexecução total CONTRATO, com as consequências dela advindas.

**21.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**21.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**21.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**21.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**22.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos CONTRATO delas decorrentes.

**22.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**22.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRA em sentido contrário.

**22.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

**22.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**22.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**22.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**22.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

**22.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante DO CONTRATO, independentemente de transcrição.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**22.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo PREGOEIRA, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**22.12.** Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

SULINA, 03 de outubro de 2017.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA**  
Pregoeira

**PAULO HORN**  
Prefeito



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1.O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**.

2.O Objeto desta licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**”. Valor total máximo: R\$ 508.905,00 (Quinhentos e oito mil, novecentos e cinco reais)”. Conforme descrição abaixo:

LOTE 01: VEICULO GOL PLACA AUT 1520-RENAVAM 393278190 ANO 2011					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	<b>R\$ 395,00</b>
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	<b>R\$ 474,00</b>
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	<b>R\$ 165,00</b>
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	<b>R\$ 143,00</b>
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	<b>R\$ 39,00</b>
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	<b>R\$ 27,00</b>
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	<b>R\$ 195,00</b>
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	<b>R\$ 195,00</b>
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	<b>R\$ 1.479,00</b>
10	SUORTE ESCOVA 1115/4	PÇ	1	R\$ 39,00	<b>R\$ 39,00</b>
11	INDUZIDO 1338	PÇ	1	R\$ 312,00	<b>R\$ 312,00</b>
12	AUTOMÁTICO 571	PÇ	1	R\$ 154,00	<b>R\$ 154,00</b>
13	IMPULSOR DE PARTIDA 0989	PÇ	1	R\$ 177,00	<b>R\$ 177,00</b>
14	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	<b>R\$ 49,00</b>
15	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.066,00	<b>R\$ 1.066,00</b>
16	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 35,00	<b>R\$ 140,00</b>
17	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	15	R\$ 5,00	<b>R\$ 75,00</b>
18	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 301,00	<b>R\$ 602,00</b>
19	FAROL	PÇ	2	R\$ 418,00	<b>R\$ 836,00</b>
20	LENTE DA PLACA	PÇ	2	R\$ 27,00	<b>R\$ 54,00</b>
21	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	<b>R\$ 290,00</b>
22	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	<b>R\$ 20,00</b>
23	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	<b>R\$ 33,00</b>
24	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	<b>R\$ 185,00</b>
25	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	<b>R\$ 62,00</b>
26	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 262,00	<b>R\$ 262,00</b>
27	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 497,00	<b>R\$ 497,00</b>



28	FUZIVEL LAMINA	PÇ	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
29	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
30	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
31	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
32	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
33	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
34	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
35	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
36	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
37	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
38	FIO 10MM	MT	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
39	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
40	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
41	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
42	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
43	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
44	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
45	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
46	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
47	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
48	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.803,00</b>	

**LOTE 02: VEICULO GOL PLACA AUT 1520-RENAVAM 393278190 ANO 2011**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 03 VEICULO FIAT UNO MILE WAY PLACA ARJ 4220- RENAVAM 00147179122- ANO 2010**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00



9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	SUPORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
11	INDUZIDO	PÇ	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
12	AUTOMÁTICO	PÇ	1	R\$ 173,00	R\$ 173,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
14	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
15	PLANETÁRIA	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
16	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
17	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
18	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
19	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
20	FAROL ESQUERDO/DIREITO	PÇ	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
21	LENTE DA PLACA	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
22	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
23	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
24	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
25	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
26	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
27	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 337,00	R\$ 337,00
28	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
29	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
30	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
31	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
32	TRAVA / COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
33	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
34	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
35	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
36	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
37	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
38	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
39	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
41	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
42	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
43	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
44	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00



45	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
46	BUZINA	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.555,00</b>	

<b>LOTE 04 VEICULO FIAT UNO MILE WAY PLACA ARJ 4220- RENAVAL 00147179122- ANO 2010</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

<b>LOTE 05: VEICULO FIAT UNO MILE WAY PLACA ARF 3336-RENAVAL 0013557666 ANO 2010</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	SUPORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
11	INDUZIDO	PÇ	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
12	AUTOMÁTICO	PÇ	1	R\$ 173,00	R\$ 173,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
14	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
15	PLANETÁRIA	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
16	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
17	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
18	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
19	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
20	FAROL ESQUERDO/DIREITO	PÇ	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
21	LENTE DA PLACA	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
22	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
23	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
24	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
25	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
26	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
27	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 337,00	R\$ 337,00
28	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
29	FUZIVEL MAXI	PÇ	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00



30	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
31	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
32	TRAVA / COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
33	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
34	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
35	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
36	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
37	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
38	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
39	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
40	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
41	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
42	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
43	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
44	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
45	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
46	BUZINA	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.518,00</b>	

**LOTE 06:VEICULO FIAT UNO MILE WAY PLACA ARF 3336- RENAVAL 0013557666- ANO 2010**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

**LOTE 07: VEICULO CHEVROLET MONTANA PLACA AWV 6751-RENAVAL 00534774C57- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
2	SUPORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
3	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
5	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 918,00	R\$ 918,00
7	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
8	ROTOR	PÇ	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00
9	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
10	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
11	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
12	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00



13	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
14	POLIA ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
15	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.303,00	R\$ 1.303,00
16	LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
17	LÂMPADA H1	PÇ	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
18	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
19	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
20	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
22	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
23	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
24	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
25	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
26	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
27	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
28	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
29	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
30	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
31	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00
32	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
33	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
34	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
35	FIOS 4 E 2MM	MT	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
37	BUZINA	PÇ	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
38	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
39	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
40	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
41	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
42	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
43	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
44	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
45	FAROL ESQUERDO/DIREITO	PÇ	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
46	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA	PÇ	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
47	LANTERNA PLACA	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.567,00</b>	



<b>LOTE 08: VEICULO CHEVROLET MONTANA PLACA AWV 6751- RENAVAL 00534774C57- ANO 2013.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

<b>LOTE 09: VEICULO GOL PLACA BAE 7028- RENAVAL 01072751639- ANO 2015.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	SUPORTE ESCOVA 1115/4	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
11	INDUZIDO 1338	PÇ	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
12	AUTOMÁTICO 571	PÇ	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA 0989	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
14	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
15	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00
16	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
17	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
18	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
19	FAROL	PÇ	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
20	LENTE DA PLACA	PÇ	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
21	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
22	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
23	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
24	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
25	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
26	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
27	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 497,00	R\$ 497,00
28	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
29	FUZIVEL MAXI	PÇ	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
30	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
31	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00



32	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
33	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
34	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
35	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
36	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
37	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
38	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
39	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
40	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
41	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
42	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
43	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
44	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
45	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
46	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
47	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
48	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.731,00</b>	

**LOTE 10: VEICULO GOL PLACA BAE 7028- RENAVAL 01072751639- ANO 2015.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

**LOTE 11: VEICULO GOL PLACA AXM 1518- RENAVAL 00579760251- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	SUPORTE ESCOVA 1115/4	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
11	INDUZIDO 1338	PÇ	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
12	AUTOMÁTICO 571	PÇ	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00



13	IMPULSOR DE PARTIDA 0989	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
14	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
15	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00
16	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
17	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
18	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
19	FAROL	PÇ	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
20	LENTE DA PLACA	PÇ	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
21	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
22	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
23	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
24	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
25	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
26	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
27	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 497,00	R\$ 497,00
28	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
29	FUZIVEL MAXI	PÇ	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
30	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
31	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
32	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
33	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
34	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
35	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
36	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
37	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
38	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
39	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
40	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
41	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
42	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
43	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
44	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
45	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
46	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
47	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
48	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00



<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 9.758,00</b>
----------------------	---------------------

<b>LOTE 12: VEICULO GOL PLACA AXM 1518- RENAVAL 00579760251- ANO 2013.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UN</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

<b>LOTE 13: VEICULO FIAT/DUCATO PLACA BAF 9763 – RENAVAL 01072722370 – ANO 2015.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UN</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	BATERIA 75 AMP	PÇ	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CABO BATERIA 35MM	MT	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
4	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
5	FIO 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	LÂMPADA H7	PÇ	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
7	LÂMPADA H1	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
8	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
9	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
10	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
11	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
12	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
13	FAROL DIREITO/ESQUERDO	PÇ	2	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
14	BUZINA 12V	PÇ	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
15	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
16	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
17	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
18	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
19	PALHETA	PÇ	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
20	SOQUETE LÂMPADA H1 E H7	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
21	SOQUETE LÂMPADA 1 E 2 POLOS	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
22	SUPORTE ESCOVA 1131.4	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
23	IMPULSOR DE PARTIDA 0875	PÇ	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
24	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
25	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
26	AUTOMÁTICO 977	PÇ	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
27	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
28	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
29	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
30	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00



31	PLACA RETIFICADORA 1425	PÇ	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
32	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
33	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.907,00</b>	

**LOTE 14: VEICULO FIAT/DUCATO PLACA BAF 9763 – RENAVAL 01072722370 – ANO 2015.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 15:VEICULO FIAT/DUCATO BAF 9764 – RENAVAL 01072739744 – ANO2015.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 75 AMP	PÇ	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CABO BATERIA 35MM	MT	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
4	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
5	FIO 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	LÂMPADA H7	PÇ	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
7	LÂMPADA H1	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
8	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
9	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
10	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
11	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
12	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
13	FAROL DIREITO/ESQUERDO	PÇ	2	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
14	BUZINA 12V	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
15	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
16	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
17	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
18	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
19	PALHETA	PÇ	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
20	SOQUETE LÂMPADA H1 E H7	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
21	SOQUETE LÂMPADA 1 E 2 POLOS	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
22	SUPORTE ESCOVA 1131.4	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
23	IMPULSOR DE PARTIDA 0875	PÇ	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
24	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
25	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
26	AUTOMÁTICO 977	PÇ	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00



27	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
28	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
29	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
30	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
31	PLACA RETIFICADORA 1425	PÇ	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
32	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
33	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.911,00</b>	

**LOTE 16: VEICULO FIAT/DUCATO BAF 9764 – RENAVAL 01072739744 – ANO2015.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 17: VEICULO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS PLACA AZS 0349- RENAVAL 01052949735- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
2	SUORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
3	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
5	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 918,00	R\$ 918,00
7	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
8	ROTOR	PÇ	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00
9	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
10	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
11	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
12	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00
13	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
14	POLIA ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
15	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.303,00	R\$ 1.303,00
16	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
17	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
18	LÂMPADA H1	PÇ	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
19	LÂMPADA H3	PÇ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
20	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
21	FAROL	PÇ	2	R\$ 486,00	R\$ 972,00
22	LENTE DA PLACA	PÇ	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
23	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00



24	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
25	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
26	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
27	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
28	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
29	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
30	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
31	FUZIVEL MAXI	PÇ	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
32	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
33	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
34	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
35	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00
36	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
37	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
38	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
39	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
40	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
41	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
42	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
43	BUZINA	PÇ	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
44	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
45	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
46	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
48	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
49	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
50	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
51	LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.780,00</b>	

**LOTE 18: VEICULO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS PLACA AZS 0349- RENAVAL 01052949735- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

**LOTE 19: VEICULO ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA PLACA ARZ 0937- RENAVAL 00177319070- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	----	------	----------------	-------------



1	BATERIA 75 AMP	UN	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	CABO BATERIA 35MM	MT	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
3	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
4	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
5	FIO 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	LÂMPADA 1 E 2 POLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
7	LÂMPADA H3	PÇ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	LÂMPADA H1	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
9	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	LÂMPADA H7	PÇ	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
11	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
12	RELE DE PISCA 1104	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
13	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
14	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
15	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
16	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
17	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
19	PALHETA	PÇ	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
20	SOQUETE LÂMPADA H4 E H7	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
21	BOMBA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.862,00</b>	

**LOTE 20: VEICULO ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA PLACA ARZ 0937- RENAVAL 00177319070- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 21: VEICULO ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA PLACA AYJ 2418- RENAVAL 01008259567- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 75 AMP	UN	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	CABO BATERIA 35MM	MT	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
3	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
4	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
5	FIO 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	LÂMPADA 1 E 2 POLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
7	LÂMPADA H3	PÇ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	LÂMPADA H1	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
9	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00



10	LÂMPADA H7	PÇ	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
11	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
12	RELE DE PISCA 1104	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
13	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
14	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
15	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
16	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
17	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
19	PALHETA	PÇ	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
20	SOQUETE LÂMPADA H4 E H7	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
21	BOMBA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 3.007,00</b>	

**LOTE 22: VEICULO ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA PLACA AYJ 2418- RENAVAL 01008259567-ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 23: VEICULO FIAT/DUCATO MINIBUS PLACA AUA 5279-RENAVAL 00328961000 ANO 2012**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 75 AMP	PÇ	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CABO BATERIA 35MM	MT	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
4	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
5	FIO 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	LÂMPADA H7	PÇ	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
7	LÂMPADA H1	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
8	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
9	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
10	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
11	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
12	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
13	FAROL DIREITO/ESQUERDO	PÇ	2	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
14	BUZINA 12V	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
15	FUZIVEL LAMINA	PÇ	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
16	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
17	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
18	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00



19	PALHETA	PÇ	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
20	SOQUETE LÂMPADA H1 E H7	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
21	SOQUETE LÂMPADA 1 E 2 POLOS	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
22	SUPORTE ESCOVA 1131.4	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
23	IMPULSOR DE PARTIDA 0875	PÇ	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
24	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
25	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
26	AUTOMÁTICO 977	PÇ	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
27	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
28	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
29	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
30	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
31	PLACA RETIFICADORA 1425	PÇ	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
32	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 6.474,00</b>	

**LOTE 24: VEICULO FIAT/DUCATO MINIBUS PLACA AUA 5279- RENAVAL 00328961000- ANO 2012.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 25: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 260E PLACA AYC 4306- RENAVAL 00995099804- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.462,00	R\$ 2.462,00
14	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
15	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00



16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
17	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
18	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
21	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 411,00	R\$ 411,00
22	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
23	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
24	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
25	LÂMPADA H7 24V	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
26	LÂMPADA H1 24V	PÇ	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
27	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
28	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
29	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
30	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
31	FAROL ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 679,00	R\$ 679,00
32	FAROL DIREITO	PÇ	1	R\$ 679,00	R\$ 679,00
33	BATERIA PIONEIRO 110 APM	PÇ	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
34	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
35	RELE PISCA 24V 0424	PÇ	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
36	RELE AUXILIAR C/SUPOORTE 24V - 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
37	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO 24V - 0226	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
38	RELE TEMP. LIMPADOR PÁRA-BRISA - 0824	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
39	CHAVE DE LUZ C/REOSTATO - 4052326	PÇ	1	R\$ 313,00	R\$ 313,00
40	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 24V - 6029	PÇ	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
41	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
42	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
43	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
44	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
45	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
46	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
47	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
48	SOQUETE DE LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
49	SOQUETE DE LÂMPADA H1	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
50	CABO BATERIA 50MM	PÇ	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
51	FIO 10MM	PÇ	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00



52	FIOS 4 E 2MM	PÇ	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
53	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
54	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
55	BOMBA DO LIMP. PARA-BRISA 24V 838003	PÇ	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
56	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
57	FAROL AUXILIAR H3 F-58	PÇ	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
58	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
59	SIRENE DE RÉ 24V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
61	INTERRUPTOR DE ÓLEO IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
62	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
63	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
64	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
65	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
66	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 19.496,00</b>	

**LOTE 26: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 260E28 PLACA AYC 4306- RENAVAL 00995099804- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 27: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 260E28 PLACA AYB 3941- RENAVAL 00995150761- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00



13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.462,00	<b>R\$ 2.462,00</b>
14	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 415,00	<b>R\$ 415,00</b>
15	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	<b>R\$ 510,00</b>
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 72,00	<b>R\$ 72,00</b>
17	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 39,00	<b>R\$ 39,00</b>
18	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 283,00	<b>R\$ 283,00</b>
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	<b>R\$ 249,00</b>
20	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	<b>R\$ 301,00</b>
21	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 411,00	<b>R\$ 411,00</b>
22	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	<b>R\$ 13,00</b>
23	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	<b>R\$ 104,00</b>
24	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	<b>R\$ 2.030,00</b>
25	LÂMPADA H7 24V	PÇ	4	R\$ 100,00	<b>R\$ 400,00</b>
26	LÂMPADA H1 24V	PÇ	4	R\$ 45,00	<b>R\$ 180,00</b>
27	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	12	R\$ 8,00	<b>R\$ 96,00</b>
28	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	10	R\$ 6,00	<b>R\$ 60,00</b>
29	LÂMPADA H3 24V	PÇ	4	R\$ 40,00	<b>R\$ 160,00</b>
30	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4	R\$ 76,00	<b>R\$ 304,00</b>
31	FAROL ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 679,00	<b>R\$ 679,00</b>
32	FAROL DIREITO	PÇ	1	R\$ 679,00	<b>R\$ 679,00</b>
33	BATERIA PIONEIRO 110 AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	<b>R\$ 1.192,00</b>
34	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	<b>R\$ 40,00</b>
35	RELE PISCA 24V 0424	PÇ	2	R\$ 31,00	<b>R\$ 62,00</b>
36	RELE AUXILIAR C/SUPORTE 24V - 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	<b>R\$ 186,00</b>
37	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO 24V - 0226	PÇ	4	R\$ 20,00	<b>R\$ 80,00</b>
38	RELE TEMP. LIMPADOR PÁRA-BRISA - 0824	PÇ	2	R\$ 70,00	<b>R\$ 140,00</b>
39	CHAVE DE LUZ C/REOSTATO - 4052326	PÇ	1	R\$ 313,00	<b>R\$ 313,00</b>
40	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 24V - 6029	PÇ	1	R\$ 650,00	<b>R\$ 650,00</b>
41	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	<b>R\$ 20,00</b>
42	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	<b>R\$ 20,00</b>
43	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	<b>R\$ 104,00</b>
44	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 750,00	<b>R\$ 750,00</b>
45	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 270,00	<b>R\$ 270,00</b>
46	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 234,00	<b>R\$ 234,00</b>
47	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 312,00	<b>R\$ 312,00</b>
48	SOQUETE DE LÂMPADA H7	PÇ	4	R\$ 42,00	<b>R\$ 168,00</b>



49	SOQUETE DE LÂMPADA H1	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
50	CABO BATERIA 50MM	M	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
51	FIO 10MM	M	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
52	FIOS 4 E 2MM	M	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
53	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
54	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
55	BOMBA DO LIMP. PARA-BRISA 24V 838003	PÇ	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
56	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
57	FAROL AUXILIAR H3 F-58	PÇ	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
58	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
59	SIRENE DE RÉ 24V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
61	INTERRUPTOR DE ÓLEO IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
62	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
63	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO IVECO 24V	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
64	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
65	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
66	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 20.180,00</b>	

**LOTE 28: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 260E28 PLACA AYB 3941- RENAVAL 00995150761- ANO 2013.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 29: CAMINHÃO BASCULANTE M.BEN/ATRON 2729K 6X4 PLACA AYG 9414- RENAVAL 01004659218- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00



11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	<b>R\$ 45,00</b>
12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	<b>R\$ 452,00</b>
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.462,00	<b>R\$ 2.462,00</b>
14	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 415,00	<b>R\$ 415,00</b>
15	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	<b>R\$ 510,00</b>
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 72,00	<b>R\$ 72,00</b>
17	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 39,00	<b>R\$ 39,00</b>
18	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 283,00	<b>R\$ 283,00</b>
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	<b>R\$ 249,00</b>
20	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	<b>R\$ 301,00</b>
21	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 411,00	<b>R\$ 411,00</b>
22	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	<b>R\$ 13,00</b>
23	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	<b>R\$ 104,00</b>
24	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	<b>R\$ 2.030,00</b>
25	LÂMPADA H7 24V	PÇ	2	R\$ 100,00	<b>R\$ 200,00</b>
26	LÂMPADA H1 24V	PÇ	2	R\$ 45,00	<b>R\$ 90,00</b>
27	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	12	R\$ 9,00	<b>R\$ 108,00</b>
28	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	10	R\$ 6,00	<b>R\$ 60,00</b>
29	LÂMPADA H3 24V	PÇ	2	R\$ 40,00	<b>R\$ 80,00</b>
30	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 76,00	<b>R\$ 152,00</b>
31	FAROL ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 679,00	<b>R\$ 679,00</b>
32	FAROL DIREITO	PÇ	1	R\$ 679,00	<b>R\$ 679,00</b>
33	BATERIA PIONEIRO 110 AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	<b>R\$ 1.192,00</b>
34	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	<b>R\$ 40,00</b>
35	RELE PISCA 24V 0424	PÇ	2	R\$ 31,00	<b>R\$ 62,00</b>
36	RELE AUXILIAR C/SUPORTE 24V - 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	<b>R\$ 186,00</b>
37	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO 24V - 0226	PÇ	4	R\$ 22,00	<b>R\$ 88,00</b>
38	RELE TEMP. LIMPADOR PÁRA-BRISA - 0824	PÇ	1	R\$ 70,00	<b>R\$ 70,00</b>
39	CHAVE DE LUZ C/REOSTATO - 4052326	PÇ	1	R\$ 314,00	<b>R\$ 314,00</b>
40	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 24V - 6029	PÇ	1	R\$ 650,00	<b>R\$ 650,00</b>
41	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	<b>R\$ 10,00</b>
42	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	<b>R\$ 20,00</b>
43	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	<b>R\$ 104,00</b>
44	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 750,00	<b>R\$ 750,00</b>
45	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 270,00	<b>R\$ 270,00</b>
46	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 234,00	<b>R\$ 234,00</b>



47	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
48	SOQUETE DE LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
49	SOQUETE DE LÂMPADA H1	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
50	CABO BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
51	FIO 10MM	MT	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
52	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
53	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
54	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
55	BOMBA DO LIMP.PÁRA-BRISA 24V 838003	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
56	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
57	FAROL AUXILIAR H3 F-58	PÇ	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
58	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
59	SIRENE DE RÉ 24V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
60	SENSOR DE TEMPERATURA I24V	PÇ	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
61	INTERRUPTOR DE ÓLEO 24V	PÇ	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
62	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ 24V	PÇ	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
63	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO 24V	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
64	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
65	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
66	ELETROVENTILADOR 12V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 18.680,00</b>	

**LOTE 30: CAMINHÃO BASCULANTE M.BEN/ATRON 2729K 6X4 PLACA AYG 9414- RENAVAL 01004659218- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 31: CAMINHÃO BASCULANTE M.BEN/L 1620 PLACA AKI 6237-RENAVAL 007885372016- ANO 2002.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE BUCHA JF 12V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
2	GARFO DO IMPULSOR JF 12V	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
3	CARÇAÇA DA CASTANHA JF 12V	PÇ	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
4	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO JF 12V	PÇ	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
5	PLACA RETIFICADORA BOSCH 12V - 1509	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
6	REGULADOR DE VOLT. BOSCH 12V - 034	PÇ	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
7	ROTOR BOSCH 12V - 3756	PÇ	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00



8	ESTATOR BOSCH 12V - 2559	PÇ	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
9	MANCAL DIANT. DO ALTERN. BOSCH- 3112	PÇ	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
10	MANCAL TRÁS. DO ALTERN. BOSCH- 3947	PÇ	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
11	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
12	ROLAMENTO 62201	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
13	FAROL DUPLO ESQUERDO F147	PÇ	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
14	FAROL DUPLO DIREITO F148	PÇ	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
15	LANTERNA TRASEIRA 1040	PÇ	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
16	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
17	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
18	RELE DE PISCA 1104	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
19	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
20	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
21	LÂMPADA H1	PÇ	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
22	LÂMPADA 1 PÓLO 12V	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
23	LÂMPADA 2 POLOS 12V	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
24	SOQUETE FAROL H1	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
25	CABO BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
26	FIO 10MM	MT	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
27	FIO 2 E 4MM	MT	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
28	PALHETA MB 1620	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
29	CHAVE PISCA ALERTA	PÇ	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
30	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00
31	BOMBA LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
32	RELÓGIO DE TEMPERATURA 01187	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
33	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
34	BUZINA 12V	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
35	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
36	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
37	FUZIVEL LÂMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
38	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
39	BATERIA PIONEIRO 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
40	FAROL AUXILIAR H3 F-58	PÇ	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
41	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	LÂMPADA H3	PÇ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
43	SIRENE DE RÉ	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
44	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00



45	SENSOR TEMPERATURA MB 1620 - 2036	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
46	INTERRUPTOR DE RÉ MB 1620 - 4449	PÇ	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
47	INTERRUPTOR DE ÓLEO MB 1620 - 3386	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
48	INTERRUPTOR LUZ FREIO MB 1620 - 0388	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
49	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
50	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
51	INDUZIDO JF 12V	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
52	AUTOMATICO MP JF 12V	PÇ	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
53	BOBINA MP BOSCH 12V	PÇ	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
54	IMPULSOR JF 12V 24V	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
55	SUPORTE ESCOVA JF 12V	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
56	ELETROVENTILADOR 12V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.365,00</b>	

**LOTE 32: CAMINHÃO BASCULANTE M.BEN/L 1620 PLACA AKI 6237- RENAVAL 007885372016- ANO 2002.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 33: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/F14000 HD PLACA AHE 9968- RENAVAL 00679945571- ANO 1996.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO MOTOR DE PART JF 12V – 531	PÇ	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
2	INDUZIDO DE PARTIDA JF 12V – 1327	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	BOBINA DE CAMPO JF 12V -	PÇ	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA JF 12V – 0105	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	SUPORTE ESCOVA JF 12V – 1104/4	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	JOGO DE BUCHA JF 12V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	GARFO DO IMPULSOR JF 12V	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	CARÇAÇA DA CASTANHA JF 12V	PÇ	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
9	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO JF 12V	PÇ	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
10	PLACA RETIFICADORA BOSCH 12V – 1509	PÇ	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
11	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V – 034	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
12	ROTOR BOSCH 12V – 3756	PÇ	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
13	ESTATOR BOSCH 12V – 2559	PÇ	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
14	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 3112	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00



15	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 3947	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
17	ROLAMENTO 62201	PÇ	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
18	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
19	FAROL 2117-27	PÇ	2	R\$ 262,00	R\$ 524,00
20	SINALEIRA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
21	SINALEIRA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
22	CABO BATERIA 50M	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
23	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
24	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
25	RELE DE PISCA	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
26	RELE AUXILIAR	PÇ	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
27	RELE LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
28	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
29	BUZINA 12V	PÇ	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
30	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
31	BOMBA DE ÁGUA LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
32	CHAVE DE SETA 01105002	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
33	CHAVE DO LIMPADOR PARA-BRISA 032049	PÇ	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
34	INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
35	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
36	INTERRUPTOR DE RÉ 4468	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
37	INTERRUPTOR DE ÓLEO 3328	PÇ	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
38	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO 0386	PÇ	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
39	CHAVE DE LUZ 4052326	PÇ	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00
40	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
41	LÂMPADA 1 POLO 12V	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
42	LÂMPADA 2 POLOS 12V	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
43	FAROL AUXILIAR F-58	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
44	FAROL AUXILIAR F-121	PÇ	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
45	SOQUETE FAROL H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
46	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
47	BATERIA PIONEIRO B150	PÇ	1	R\$ 666,00	R\$ 666,00
48	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
49	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
50	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
51	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00



52	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
53	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
54	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
55	ELETROVENTILADOR 12V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.916,00</b>	

**LOTE 34: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/F14000 HD PLACA AHE 9968- RENAVAL 00679945571- ANO 1996.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 35: CAMINHÃO M.BENZ/L 608 D PLACA AIH 0902 RENAVAL 00510963196- ANO 1976.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO MOTOR DE PART JF 12V – 531	PÇ	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
2	INDUZIDO DE PARTIDA JF 12V – 1327	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	BOBINA DE CAMPO JF 12V -	PÇ	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA JF 12V – 0105	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	SUPORTE ESCOVA JF 12V – 1104/4	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	JOGO DE BUCHA JF 12V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	GARFO DO IMPULSOR JF 12V	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	CARÇAÇA DA CASTANHA JF 12V	PÇ	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
9	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO JF 12V	PÇ	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
10	PLACA RETIFICADORA BOSCH 12V – 1509	PÇ	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
11	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V – 034	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
12	ROTOR BOSCH 12V – 3756	PÇ	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
13	ESTATOR BOSCH 12V – 2559	PÇ	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
14	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 3112	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
15	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 3947	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
17	ROLAMENTO 62201	PÇ	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
18	SINALEIRA DIANTEIRA	PÇ	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
19	CABO BATERIA 50M	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
20	FIO 10MM	MT	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
21	FIOS 2 E 4MM	MT	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
22	RELE DE PISCA	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
23	RELE AUXILIAR	PÇ	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00



24	RELE LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
25	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
26	BUZINA 12V	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
27	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
28	BOMBA DE ÁGUA LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
29	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
30	INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
31	LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
32	LÂMPADA 1 PÓLO	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
33	LÂMPADA 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
34	SOQUETE FAROL H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
35	CHAVE DE FAROL / CHAVE DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
36	BOTÃO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
37	BATERIA PIONEIRO B150	PÇ	1	R\$ 666,00	R\$ 666,00
38	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
39	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
40	LANTERNA TRASEIRA 1514	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
41	FAROL H4 MB 608	PÇ	2	R\$ 383,00	R\$ 766,00
42	SENSOR DE TEMPERATURA 5049.97	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
43	INTERRUPTOR DE ÓLEO 3333	PÇ	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
44	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO 0374	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
45	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
46	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
48	ELETROVENTILADOR 12V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.898,00</b>	

**LOTE 36: CAMINHÃO M.BENZ/L 608D PLACA AIH 0902- RENAVAL 00510963196- ANO 1976.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 720,00</b>	

**LOTE 37: CAMINHÃO FORD/F350 G PLACA AKG 3638- RENAVAL 00782301410- ANO 2002.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00



5	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
6	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.478,00	R\$ 1.478,00
10	AUTOMÁTICO 735	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
11	CARÇAÇA INTERMEDIARIA COMPLETA	PÇ	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
12	GARFO 4416	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA 1027	PÇ	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
14	PLANETÁRIA 11090	PÇ	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
15	SUPORTE ESCOVA 1130/4	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
16	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
17	INDUZIDO DE PARTIDA 1608	PÇ	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
18	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
19	LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
20	LÂMPADA 1 PÓLO	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
21	LÂMPADA 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
22	SOQUETE FAROL H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
23	CABO BATERIA 50M	MT	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
24	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
25	FIOS 2 E 4MM	MT	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
26	RELE DE PISCA	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	RELE AUXILIAR	PÇ	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
28	RELE LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
29	MOTOR DO LIMPADOR PÁRA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
30	BUZINA 12V	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
31	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
32	BOMBA DE ÁGUA LIMPADOR PARA-BRISA	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
33	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
34	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
35	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
36	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
37	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
38	SINALEIRA TRASEIRA 1041	PÇ	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
39	BATERIA F75	PÇ	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
40	ELETROVENTILADOR 12V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 9.630,00</b>



<b>LOTE 38: CAMINHÃO FORD/F350 G PLACA AKG 3638- RENAVAL 00782301410- ANO 2002.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

<b>LOTE 39: ÔNIBUS VW/ 15.190 EDD E.HD ORE PLACA AYP 7145- RENAVAL 01145110182- ANO 2014.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.462,00	R\$ 2.462,00
14	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
15	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
17	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
18	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
21	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 411,00	R\$ 411,00
22	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
23	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
24	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
25	LÂMPADA H7 24V	PÇ	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
26	LÂMPADA H1 24V	PÇ	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
27	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
28	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
29	LÂMPADA H3 24V	PÇ	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
30	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
31	SINALEIRA SUPERIOR	PÇ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00



32	SINALEIRA LATERAL	PÇ	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
33	FAROL ESQUERDO	PÇ	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
34	FAROL DIREITO	PÇ	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
35	BATERIA PIONEIRO PIONEIRO F150	PÇ	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
36	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
37	RELE PISCA 24V	PÇ	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
38	RELE AUXILIAR	PÇ	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
39	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
40	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
41	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
42	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
43	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
44	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
45	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
46	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
47	SOQUETE DE LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
48	CABO BATERIA 50M	MT	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
49	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
50	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
51	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
52	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
53	BUZINA	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
54	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
55	SIRENE DE RÉ	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
56	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
57	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
58	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 17.926,00</b>	

**LOTE 40: ÔNIBUS VW/15.190 EDD E.HD ORE PLACA AYP 7145- RENAVAL 01145110182-ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 41: ÔNIBUS M.BENZ/BUSSCARURBANUSS PLACA KMX 6244- RENAVAL 00753477459- ANO 2001.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	----	------	----------------	-------------



1	INDUZIDO PARTIDA 1327 JF 24V	PÇ	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
2	SUPORTE ESCOVA 1101/4	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	IMPULSOR PARTIDA 0748	PÇ	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 536	PÇ	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
5	MANCAL 2405	PÇ	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	BOBINA JF 24V	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
9	MANCAL INTERMEDIARIO	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
10	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
11	ESTATOR 24V 2090	PÇ	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
12	ROTOR 24V 3026	PÇ	1	R\$ 791,00	R\$ 791,00
13	REGULADOR 018	PÇ	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
14	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
15	ROLAMENTO NB108	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
17	LÂMPADA H3 24V	PÇ	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
18	LÂMPADA H4 24V	PÇ	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
19	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
20	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
21	LANTERNA TRASEIRA 1214	PÇ	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
22	SINALEIRA SUPERIOR 1176	PÇ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
23	SINALEIRA LATERAL 1069	PÇ	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
24	FAROL ESQUERDO	PÇ	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
25	FAROL DIREITO	PÇ	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
26	BATERIA PIONEIRO B150	PÇ	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
27	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
28	RELE PISCA 0424	PÇ	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
29	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
30	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
31	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
32	CHAVE DE LUZ 3847218	PÇ	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
33	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
34	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
35	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
36	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
37	CHAVE DE SETA 032092	PÇ	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00



38	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA 3040205	PÇ	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
39	CHAVE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 052292	PÇ	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
40	COMUTADOR DE IGNIÇÃO/CILINDRO	PÇ	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
41	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
42	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
43	CABO BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
44	FIO 10MM	MT	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
45	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
46	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
47	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
48	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
49	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
50	SIRENE DE RÉ	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
51	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
52	INTERRUPTOR DE ÓLEO 7707	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
53	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
54	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
55	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
56	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
57	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 13.795,00</b>	

**LOTE 42: ÔNIBUS M.BENZ/BUSSCARURBANUSS PLACA KMX 6244- RENAVAL 00753477459 ANO 2001.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.080,00</b>	

**LOTE 43: ÔNIBUS M.POLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA AYL4310- RENAVAL 01011460626- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00



9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.462,00	R\$ 2.462,00
14	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
15	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
16	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
17	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
18	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
20	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
21	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
22	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
23	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
24	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
25	BATERIA PIONEIRO 110 AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
26	CABO DE BATERIA 50MM	MT	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
27	FIO 10 MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
28	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
29	LANTERNA TRASEIRA 1214	PÇ	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
30	FAROL AUXILIAR F-121	PÇ	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
31	SINALEIRA SUPERIOR 1176	PÇ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
32	SINALEIRA LATERAL 1124	PÇ	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
33	SINALEIRA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
34	FAROL	PÇ	2	R\$ 378,00	R\$ 756,00
35	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 24V 6029	PÇ	R\$ 2	R\$ 473,00	R\$ 946,00
36	RELE AUXILIAR C/SUPORTE 24V - 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
37	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO 24V - 0226	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
38	RELE TEMP LIMPADOR PÁRA-BRISA - 0824	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
39	BOMBA DE ÁGUA LIMP.PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
40	LÂMPADA 1 POLO 24V	PÇ	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
41	LÂMPADA 2 POLOS 24V	PÇ	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
42	LÂMPADA H4 24V	PÇ	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
43	LÂMPADA H1 24V	PÇ	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
44	CHAVE DE LUZ 3833113	PÇ	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
45	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00



46	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
47	INTERRUPTOR DE FAROL AUXILIAR 3833153	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
48	INTERRUPTOR LIMP DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
49	CHAVE DE PISCA ALERTA 3040205	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
50	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
51	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
52	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
53	SOQUETE LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
54	SOQUETE LÂMPADAS 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
55	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
56	SIRENE DE RÉ 24V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
57	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
58	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
59	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
60	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 16.550,00</b>	

**LOTE 44: ÔNIBUS M.POLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA AYL 4310- RENAVAL 01011460626- ANO 2014.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 45: ÔNIBUS M.BENZ/ M.POLO VIAGGIO GVR PLACA JOL 2084- RENAVAL 00740509756- ANO 2000.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
13	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00



14	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
15	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
16	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
17	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
18	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
19	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
20	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
21	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
22	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
23	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
24	BATERIA PIONEIRO B150 APM	PÇ	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
25	CABO DE BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
26	FIO 10 MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
27	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
28	LANTERNA TRASEIRA 1214	PÇ	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
29	FAROL AUXILIAR F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
30	SINALEIRA SUPERIOR 1176	PÇ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
31	SINALEIRA LATERAL 1124	PÇ	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
32	SINALEIRA DIANTEIRA	PÇ	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
33	FAROL	PÇ	2	R\$ 378,00	R\$ 756,00
34	MOTOR LIMPADOR PÁRA- BRISA 24V 6029	PÇ	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
35	RELE AUXILIAR C/SUPORTE 24V - 0222	PÇ	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
36	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO 24V - 0226	PÇ	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
37	RELE TEMP LIMPADOR PÁRA-BRISA - 0824	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
38	BOMBA DE ÁGUA LIMP.PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
39	LÂMPADA 1 POLO 24V	PÇ	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
40	LÂMPADA 2 POLOS 24V	PÇ	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
41	LÂMPADA H4 24V	PÇ	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
42	LÂMPADA H3 24V	PÇ	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
43	CHAVE DE LUZ 3833113	PÇ	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
44	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
45	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
46	INTERRUPTOR DE FAROL AUXILIAR 3833153	PÇ	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
47	INTERRUPTOR LIMP DE PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
48	CHAVE DE PISCA ALERTA 3040205	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
49	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00



50	SOQUETE LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
51	SOQUETE LÂMPADAS 1 E 2 PÓLOS	PÇ	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
52	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
53	SIRENE DE RÉ 24V	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
54	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
55	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
56	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
57	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.199,00</b>	

**LOTE 46: ÔNIBUS M.BENZ/M.POLO VIAGGIO GVR PLACA JOL 2084- RENAVAL 0074050975 ANO 2000.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.080,00</b>	

**LOTE 47: ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA ASA 3362- RENAVAL 00181153394- ANO 2009.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 473,00	R\$ 473,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	INDUZIDO INDUTEC 1608	PÇ	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
11	PLANETÁRIA 12684	PÇ	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
12	BOBINA DE CAMPO 31518	PÇ	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
13	SUPORTE ESCOVA 1130/4	PÇ	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
14	MANCAL TRASEIRO 8984501	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
15	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
16	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
17	AUTOMÁTICO 1484	PÇ	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
18	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
19	BATERIA PIONEIRO 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
20	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	CABO 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
22	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00



23	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
24	INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
25	CHAVE DE SETA 032026	PÇ	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
26	CHAVE DE LUZ 4052326	PÇ	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
27	CHAVE DO LIMP. DE PÁRA-BRISA 052226	PÇ	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
28	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
29	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
31	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 6421	PÇ	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
32	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
33	PALHETA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
34	LÂMPADA H3 12V	PÇ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
35	LÂMPADA H4 12V	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
36	LÂMPADA H7 12V	PÇ	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
37	FAROL DUPLO PAR ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
38	FAROL DUPLO PAR DIREITO	PÇ	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
39	SINALEIRA TRASEIRA ESQUERDA	PÇ	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
40	SINALEIRA TRASEIRA DIREITA	PÇ	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
41	SINALEIRA LATERAL 1124	PÇ	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
42	SINALEIRA SUPERIOR 1176	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
43	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
44	INTERRUPTOR DE RÉ 4469	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
45	INTERRUPTOR DE ÓLEO 3328	PÇ	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00
46	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
47	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
48	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
49	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
50	ELETROVENTILADOR 12V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 11.374,00</b>	

**LOTE 48: ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI PLACA ASA 3362 - RENAVAL 00181153394- ANO 2009.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 49: VOLKS/BUSSCAR INTERBUS R PLACA KMJ 6447-RENAVAL 00683189085- ANO 1997.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	----	------	----------------	-------------



1	INDUZIDO PARTIDA 1327 JF 24V	PÇ	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
2	SUPORTE ESCOVA 1101/4	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	IMPULSOR PARTIDA 0748	PÇ	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 536	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
5	MANCAL 2405	PÇ	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	BOBINA JF 24V	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
9	MANCAL INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
10	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
11	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12	ROTOR 24V 3026	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
13	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
14	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
17	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
18	LÂMPADA H4 24V	PÇ	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
19	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	18	R\$ 8,00	R\$ 144,00
20	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
21	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
22	SINALEIRA SUPERIOR 1176	PÇ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
23	SINALEIRA LATERAL 1124	PÇ	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
24	FAROL ESQUERDO F-37	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
25	FAROL DIREITO F-36	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
26	FAROL ALTO F-38	PÇ	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	BATERIA PIONEIRO B150	PÇ	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
28	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
29	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
30	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
31	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
32	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
33	CHAVE DE LUZ 906.1084	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
34	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
35	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
36	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
37	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00



38	CHAVE DE SETA 032092	PÇ	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
39	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA 3040205	PÇ	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
40	CHAVE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 052292	PÇ	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
41	COMUTADOR DE IGNIÇÃO/CILINDRO	PÇ	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
42	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
43	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
44	CABO BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
45	FIO 10MM	MT	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
46	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
47	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
48	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
49	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
50	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
51	SIRENE DE RÉ	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
52	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
53	INTERRUPTOR DE ÓLEO 7707	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
54	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
55	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
56	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
57	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
58	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 13.935,00</b>	

**LOTE 50: VOLKS/ BUSSCAR INTERBUS R PLACA KMJ 6447- RENAVAL 00683189085- ANO 1997.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.080,00</b>	

**LOTE 51: VEICULO KOMBI PLACA ARR 5333- RENAVAL 104407013- ANO 2010.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE ESCOVA 1115/4	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	INDUZIDO 1338	PÇ	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
3	AUTOMÁTICO 571	PÇ	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA 0989	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
5	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
6	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00
7	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
8	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00



9	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
10	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
11	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
12	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
13	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
14	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
15	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
16	FAROL ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
17	FAROL DIREITO	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
18	SINALEIRA DIANTEIRA ESQUERDA	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
19	SINALEIRA DIANTEIRA DIREITA	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
20	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
21	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
22	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
23	CABO BATERIA 35MM	MT	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
24	FIO 10MM	MT	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
25	FIO 2 E 4MM	MT	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
26	CHAVE DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
27	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
28	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
29	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00
30	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
31	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
32	RELE DE PISCA 1104	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
33	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
34	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
35	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 6421	PÇ	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
36	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
37	PALHETA	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
38	LÂMPADA H3 12V	PÇ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
39	LÂMPADA H4 12V	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
40	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
41	SOQUETE H4	PÇ	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
42	SOQUETE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
43	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
44	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
45	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00



46	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
47	FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.231,00</b>	

**LOTE 52: VEICULO KOMBI PLACA ARR 5333- RENAVAL 101407013- ANO 2010.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

**LOTE 53: PEÇAS DE VEICULO KOMBI PLACA AVJ 4214- RENAVAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE ESCOVA 1115/4	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	INDUZIDO 1338	PÇ	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
3	AUTOMÁTICO 571	PÇ	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA 0989	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
5	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
6	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00
7	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
8	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
9	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
10	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
11	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
12	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
13	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
14	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
15	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
16	FAROL ESQUERDO	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
17	FAROL DIREITO	PÇ	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
18	SINALEIRA DIANTEIRA ESQUERDA	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
19	SINALEIRA DIANTEIRA DIREITA	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
20	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
21	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
22	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
23	CABO BATERIA 35MM	MT	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
24	FIO 10MM	MT	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
25	FIO 2 E 4MM	MT	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
26	CHAVE DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
27	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
28	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00



29	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00
30	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
31	INTERRUPTOR DE RÉ	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
32	RELE DE PISCA 1104	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
33	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
34	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
35	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 6421	PÇ	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
36	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 12V	PÇ	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
37	PALHETA	PÇ	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
38	LÂMPADA H3 12V	PÇ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
39	LÂMPADA H4 12V	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
40	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
41	SOQUETE H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
42	SOQUETE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
43	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
44	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
45	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
46	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
47	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.313,00</b>	

**LOTE 54: PEÇAS DE VEICULO KOMBI PLACA AVJ 4214- RENAVAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 480,00</b>	

**LOTE 55: ÔNIBUS VOLKS/BUSSCAR INTERBUS PLACA KMJ 6449- RENAVAL 00683196987- ANO 1997.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO PARTIDA 1327 JF 24V	PÇ	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
2	SUPORTE ESCOVA 1101/4	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	IMPULSOR PARTIDA 0748	PÇ	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 536	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
5	MANCAL 2405	PÇ	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	BOBINA JF 24V	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
9	MANCAL INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
10	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00



11	ESTATOR 24V 2090	PÇ	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
12	ROTOR 24V 3026	PÇ	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
13	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	ROLAMENTO NB108	PÇ	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
17	LÂMPADA H3 24V	PÇ	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
18	LÂMPADA H4 24V	PÇ	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
19	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
20	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
21	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
22	SINALEIRA SUPERIOR 1176	PÇ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
23	SINALEIRA LATERAL 1069	PÇ	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
24	FAROL ESQUERDO F-37	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
25	FAROL DIREITO F-36	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
26	FAROL ALTO F-38	PÇ	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	BATERIA PIONEIRO B150	PÇ	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
28	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
29	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
30	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
31	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO	PÇ	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
32	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
33	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
34	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
35	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
36	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
37	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
38	CHAVE DE SETA 032092	PÇ	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
39	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA 3040205	PÇ	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
40	CHAVE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 052292	PÇ	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
41	COMUTADOR DE IGNIÇÃO/CILINDRO	PÇ	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
42	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
43	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
44	CABO BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
45	FIO 10MM	MT	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
46	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
47	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00



48	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
49	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
50	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
51	SIRENE DE RÉ	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
52	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
53	INTERRUPTOR DE ÓLEO 7707	PÇ	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
54	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
55	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
56	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
57	ELETROVENTILADOR 24V	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
58	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.136,00</b>	

**LOTE 56: ÔNIBUS VOLKS/BUSSCAR INTERBUS PLACA KMJ 6449- RENAVAL 00683196987- ANO 1997.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.080,00</b>	

**LOTE 57: TRATOR NEW HOLLAND TI95 E.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	AUTOMÁTICO 735	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
11	CARÇAÇA INTERMEDIARIA COMPLETA	PÇ	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
12	GARFO 4416	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA 1027	PÇ	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
14	PLANETÁRIA 11090	PÇ	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
15	SUPORTE ESCOVA 1130/4	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
16	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
17	INDUZIDO DE PARTIDA 1608	PÇ	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
18	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00



19	FAROL	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
20	LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	SOQUETE H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
22	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
23	LÂMPADA H3	PÇ	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
24	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
25	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
26	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
27	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
28	CHAVE TIC TAC	PÇ	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
29	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
30	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
31	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
33	CABO BATERIA 50MM	MT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
34	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
35	FIO 2 E 4MM	MT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
36	BATERIA 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
37	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
38	CHAVE PARTIDA 1060	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
39	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
40	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
41	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
42	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
43	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
44	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
45	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
46	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
47	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
48	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
49	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
50	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 11.773,00</b>	

**LOTE 58: TRATOR NEW HOLLAND TI95 E.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 59: TRATOR VALTRA BL 88.**



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	AUTOMATICO	PÇ	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
11	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 508,00	R\$ 508,00
12	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
13	SUPORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
14	GARFO MP	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	IMPULSOR PARTIDA	PÇ	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
16	KIT REPAROS	PÇ	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
17	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 536,00	R\$ 536,00
18	MANCAL INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
20	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 3.006,00	R\$ 3.006,00
21	FAROL	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
23	SOQUETE H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
24	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
25	LÂMPADA H3	PÇ	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
26	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
27	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
28	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
29	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	CHAVE TIC TAC	PÇ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
31	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
32	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
33	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
34	FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
35	CABO BATERIA 50MM	MT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
36	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
37	FIO 2 E 4MM	MT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
38	BATERIA 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00



39	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
40	CHAVE PARTIDA 1060	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
41	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
42	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
43	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
44	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 12.148,00</b>	

**LOTE 60: TRATOR VALTRA BL 88.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 61: TRATOR VALTRA A 950.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	AUTOMATICO	PÇ	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
11	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 508,00	R\$ 508,00
12	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
13	SUORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
14	GARFO MP	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	IMPULSOR PARTIDA	PÇ	1	R\$ 271,00	R\$ 271,00
16	KIT REPAROS	PÇ	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
17	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 536,00	R\$ 536,00
18	MANCAL INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
20	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 3.006,00	R\$ 3.006,00
21	FAROL	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
23	SOQUETE H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
24	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
25	LÂMPADA H3	PÇ	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00



26	FAROL AUXILIAR F-58	PÇ	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
27	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
28	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
29	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
30	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
31	CHAVE TIC TAC	PÇ	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
32	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
34	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
35	FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
36	CABO BATERIA 50MM	MT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
37	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
38	FIO 2 E 4MM	MT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
39	BATERIA 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
40	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
41	CHAVE PARTIDA 1060	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
42	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
43	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
44	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
45	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 12.112,00</b>	

**LOTE 62: TRATOR VALTRA A 950.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 63: TRATOR LS TRACTOR 90.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	AUTOMÁTICO 735	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
11	CARÇAÇA INTERMEDIARIA COMPLETA	PÇ	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00



12	GARFO 4416	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA 1027	PÇ	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
14	PLANETÁRIA 11090	PÇ	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
15	SUPORTE ESCOVA 1130/4	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
16	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
17	INDUZIDO DE PARTIDA 1608	PÇ	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
18	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
19	FAROL	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
20	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
21	SOQUETE H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
22	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
23	LÂMPADA H3	PÇ	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
24	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
25	BUZINA	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
26	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
27	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
28	CHAVE TIC TAC	PÇ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
29	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
30	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
31	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
32	FUZIVEL MAXI	PÇ	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
33	CABO BATERIA 50MM	MT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
34	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
35	FIO 2 E 4MM	MT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
36	BATERIA 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
37	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
38	CHAVE PARTIDA 1060	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
39	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
40	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
41	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
42	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 10.211,00</b>	

**LOTE 64: TRATOR LS TRACTOR 90.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

**LOTE 65: ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC140.**



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
2	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
3	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
4	INDUZIDO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 878,00	R\$ 878,00
5	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	SUPORTE ESCOVAS	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
8	REPARO MOTOR PARTIDA	PÇ	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
9	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
10	RELE AUXILIAR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
12	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
13	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
14	ROTOR	PÇ	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
15	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
16	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
18	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
19	ANEL AJUSTE ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
20	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
21	PORCA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
22	REPARO DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
23	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
24	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
25	LÂMPADA H4 24V	PÇ	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
26	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
27	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
28	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
29	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
30	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
31	RELE DE FARÓIS ALTO/BAIXO	PÇ	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
32	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
33	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
34	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
35	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
36	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
37	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00



38	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
39	CABO BATERIA 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
40	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
41	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
42	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
43	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
44	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
45	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
46	BATERIA 110 AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
47	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
48	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
50	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
51	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
52	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
53	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
54	AUTOMATICO CORTE BOMBA	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
55	INTERRUPTOR FAROL	PÇ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
56	INTERRUPTOR FAROL AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 15.541,00</b>	

**LOTE 66: ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC140.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

**LOTE 67: RETROESCAVADEIRA CAT 416E.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 473,00	R\$ 473,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	INDUZIDO INDUTEC 1608	PÇ	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
11	PLANETÁRIA 12684	PÇ	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00



12	BOBINA DE CAMPO 31518	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
13	SUPORTE ESCOVA 1130/4	PÇ	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
14	MANCAL TRASEIRO 8984501	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
15	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
16	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
17	AUTOMÁTICO 1484	PÇ	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
18	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
19	BATERIA 110 AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
20	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
21	CABO 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
22	FIO 10MM	MT	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
23	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
24	INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
25	CHAVE DE SETA 032026	PÇ	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
26	CHAVE DE LUZ 4052326	PÇ	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
27	CHAVE DO LIMP. DE PÁRA-BRISA 052226	PÇ	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
28	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
29	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
31	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 6421	PÇ	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
32	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
33	PALHETA	PÇ	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
34	LÂMPADA H3 12V	PÇ	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
35	LÂMPADA H4 12V	PÇ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
36	LÂMPADA H7 12V	PÇ	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
37	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
38	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
39	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
40	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
41	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
42	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
43	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
44	SOQUETE	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
45	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
46	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
47	SENSOR TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 10.546,00</b>



<b>LOTE 68: RETROESCAVADEIRA CAT 416E.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

<b>LOTE 69: MOTONIVELADORA CAT120K.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
3	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	INDUZIDO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 878,00	R\$ 878,00
5	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	SUPORTE ESCOVAS	PÇ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
8	REPARO MOTOR PARTIDA	PÇ	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
9	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
10	RELE AUXILIAR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	MOTOR PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
12	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
13	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
14	ROTOR	PÇ	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
15	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
16	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
18	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
19	ANEL AJUSTE ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
20	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
21	PORCA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
22	REPARO DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
23	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
24	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
25	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
26	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
27	TERMINAL BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
28	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
29	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
30	CHAVE GERAL	PÇ	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
31	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
32	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00



33	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
34	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
35	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
36	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
37	CABO BATERIA 70MM	MT	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
38	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
39	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
40	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
41	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
42	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
43	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
44	BATERIA 110 AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
46	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
47	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
48	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
49	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
50	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
51	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
52	AUTOMATICO CORTE BOMBA	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
53	INTERRUPTOR FAROL	PÇ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
54	INTERRUPTOR FAROL AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 15.839,00</b>	

**LOTE 70: MOTONIVELADORA CAT120K.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

**LOTE 71: MOTONIVELADORA FIATALIS FG70B.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO PARTIDA	PÇ	2	R\$ 248,00	R\$ 496,00
2	RELÉ DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
3	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
4	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	EIXO COMPLEMENTAR	PÇ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	EIXO COMPLEMENTAR	PÇ	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	INDUZIDO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00



8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 252,00	<b>R\$ 252,00</b>
9	MANCAL INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	R\$ 104,00	<b>R\$ 104,00</b>
10	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 341,00	<b>R\$ 341,00</b>
11	PINHÃO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 351,00	<b>R\$ 351,00</b>
12	ROLAMENTO MANCAL	PÇ	1	R\$ 93,00	<b>R\$ 93,00</b>
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.500,00	<b>R\$ 2.500,00</b>
14	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
15	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
16	ROTOR	PÇ	1	R\$ 540,00	<b>R\$ 540,00</b>
17	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 350,00	<b>R\$ 350,00</b>
18	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
19	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 162,00	<b>R\$ 162,00</b>
20	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 34,00	<b>R\$ 34,00</b>
21	ANEL AJUSTE ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 11,00	<b>R\$ 11,00</b>
22	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 200,00	<b>R\$ 200,00</b>
23	PORCA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 10,00	<b>R\$ 10,00</b>
24	REPARO DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 110,00	<b>R\$ 110,00</b>
25	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.950,00	<b>R\$ 1.950,00</b>
26	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	<b>R\$ 240,00</b>
27	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	6	R\$ 8,00	<b>R\$ 48,00</b>
28	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	6	R\$ 5,00	<b>R\$ 30,00</b>
29	TERMINAL BATERIA	PÇ	6	R\$ 10,00	<b>R\$ 60,00</b>
30	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	<b>R\$ 31,00</b>
31	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	6	R\$ 31,00	<b>R\$ 186,00</b>
32	CHAVE GERAL	PÇ	1	R\$ 80,00	<b>R\$ 80,00</b>
33	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	<b>R\$ 70,00</b>
34	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 450,00	<b>R\$ 450,00</b>
35	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	<b>R\$ 20,00</b>
36	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 4,00	<b>R\$ 20,00</b>
37	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 52,00	<b>R\$ 104,00</b>
38	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	6	R\$ 9,00	<b>R\$ 54,00</b>
39	CABO BATERIA 70MM	MT	6	R\$ 60,00	<b>R\$ 360,00</b>
40	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	<b>R\$ 260,00</b>
41	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	<b>R\$ 600,00</b>
42	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 180,00	<b>R\$ 180,00</b>
43	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	<b>R\$ 42,00</b>
44	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	<b>R\$ 76,00</b>



45	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
46	BATERIA B150 AMP	PÇ	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
47	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
48	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
49	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
50	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
51	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
52	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
53	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
54	AUTOMATICO CORTE BOMBA	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
55	INTERRUPTOR FAROL	PÇ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
56	INTERRUPTOR FAROL AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 17.378,00</b>	

**LOTE 72: MOTONIVELADORA FIATALIS FG70B.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

**LOTE 73: RETROESCAVADEIRA JCB3**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	INDUZIDO DE PARTIDA 12V	PÇ	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
3	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	SUPORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	CARÇAÇA DA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
9	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
10	PLACA RETIFICADORA BOSCH 12V – 1509	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	REGULADOR DE VOLTAGE	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
12	ROTOR BOSCH 12V – 3756	PÇ	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
13	ESTATOR BOSCH 12V – 2559	PÇ	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
14	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 3112	PÇ	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
15	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 3947	PÇ	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
17	ROLAMENTO 62201	PÇ	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00



18	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.100,00	<b>R\$ 1.100,00</b>
19	BATERIA PIONEIRO 110AMP	PÇ	1	R\$ 596,00	<b>R\$ 596,00</b>
20	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	<b>R\$ 20,00</b>
21	CABO 50MM	MT	4	R\$ 49,00	<b>R\$ 196,00</b>
22	FIO 10MM	MT	15	R\$ 13,00	<b>R\$ 195,00</b>
23	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 5,00	<b>R\$ 250,00</b>
24	INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 87,00	<b>R\$ 87,00</b>
25	CHAVE DE SETA 032026	PÇ	1	R\$ 84,00	<b>R\$ 84,00</b>
26	CHAVE DE LUZ 4052326	PÇ	1	R\$ 283,00	<b>R\$ 283,00</b>
27	CHAVE DO LIMP. DE PÁRA-BRISA 052226	PÇ	1	R\$ 121,00	<b>R\$ 121,00</b>
28	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	<b>R\$ 33,00</b>
29	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	<b>R\$ 222,00</b>
30	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	<b>R\$ 62,00</b>
31	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA 6421	PÇ	1	R\$ 486,00	<b>R\$ 486,00</b>
32	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA 12V	PÇ	1	R\$ 31,00	<b>R\$ 31,00</b>
33	PALHETA	PÇ	1	R\$ 52,00	<b>R\$ 52,00</b>
34	LÂMPADA H3 12V	PÇ	6	R\$ 25,00	<b>R\$ 150,00</b>
35	LÂMPADA H4 12V	PÇ	4	R\$ 30,00	<b>R\$ 120,00</b>
36	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	<b>R\$ 20,00</b>
37	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	<b>R\$ 50,00</b>
38	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	<b>R\$ 45,00</b>
39	FUZIVEL MAXI	PÇ	5	R\$ 5,00	<b>R\$ 25,00</b>
40	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	<b>R\$ 500,00</b>
41	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	<b>R\$ 185,00</b>
42	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	<b>R\$ 180,00</b>
43	SOQUETE	PÇ	6	R\$ 9,00	<b>R\$ 54,00</b>
44	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	<b>R\$ 30,00</b>
45	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
46	SENSOR TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 110,00	<b>R\$ 110,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 10.673,00</b>	

**LOTE 74: RETROESCAVADEIRA JCB3.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	12	R\$ 95,00	<b>R\$ 1.140,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.140,00</b>	

**LOTE 75: PÁ CARREGADEIRA CASE 721C.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	----	------	----------------	-------------



1	AUTOMATICO PARTIDA	PÇ	2	R\$ 248,00	<b>R\$ 496,00</b>
2	RELÉ DE PARTIDA	PÇ	2	R\$ 283,00	<b>R\$ 566,00</b>
3	BOBINA DE CAMPO	PÇ	1	R\$ 280,00	<b>R\$ 280,00</b>
4	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 80,00	<b>R\$ 80,00</b>
5	EIXO COMPLEMENTAR	PÇ	1	R\$ 350,00	<b>R\$ 350,00</b>
6	EIXO COMPLEMENTAR	PÇ	1	R\$ 350,00	<b>R\$ 350,00</b>
7	INDUZIDO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 750,00	<b>R\$ 750,00</b>
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 252,00	<b>R\$ 252,00</b>
9	MANCAL INTERMEDIÁRIO	PÇ	1	R\$ 104,00	<b>R\$ 104,00</b>
10	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 341,00	<b>R\$ 341,00</b>
11	PINHÃO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 351,00	<b>R\$ 351,00</b>
12	ROLAMENTO MANCAL	PÇ	1	R\$ 93,00	<b>R\$ 93,00</b>
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.500,00	<b>R\$ 2.500,00</b>
14	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
15	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
16	ROTOR	PÇ	1	R\$ 540,00	<b>R\$ 540,00</b>
17	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 350,00	<b>R\$ 350,00</b>
18	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 250,00	<b>R\$ 250,00</b>
19	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 162,00	<b>R\$ 162,00</b>
20	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 34,00	<b>R\$ 34,00</b>
21	ANEL AJUSTE ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 11,00	<b>R\$ 11,00</b>
22	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 200,00	<b>R\$ 200,00</b>
23	PORCA DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 10,00	<b>R\$ 10,00</b>
24	REPARO DO ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 110,00	<b>R\$ 110,00</b>
25	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.950,00	<b>R\$ 1.950,00</b>
26	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	<b>R\$ 240,00</b>
27	LÂMPADA H4 24V	PÇ	2	R\$ 46,00	<b>R\$ 92,00</b>
28	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	6	R\$ 8,00	<b>R\$ 48,00</b>
29	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	6	R\$ 5,00	<b>R\$ 30,00</b>
30	TERMINAL BATERIA	PÇ	6	R\$ 10,00	<b>R\$ 60,00</b>
31	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	<b>R\$ 31,00</b>
32	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	10	R\$ 31,00	<b>R\$ 310,00</b>
33	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	<b>R\$ 70,00</b>
34	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 450,00	<b>R\$ 450,00</b>
35	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	<b>R\$ 20,00</b>
36	FUZIVEL MAXI	PÇ	10	R\$ 4,00	<b>R\$ 40,00</b>
37	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 52,00	<b>R\$ 52,00</b>
38	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	<b>R\$ 18,00</b>



39	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
40	CABO BATERIA 70MM	MT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
41	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
42	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
45	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
44	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
45	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
46	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
47	BATERIA PIONEIRO 110AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
48	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
49	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
50	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
51	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
52	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
53	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
54	AUTOMATICO CORTE BOMBA	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
55	INTERRUPTOR FAROL	PÇ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
56	INTERRUPTOR FAROL AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 16.704,00</b>	

**LOTE 76: PÁ CARREGADEIRA CASE 721C.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

**LOTE 77: ROLO COMPACTADOR SEM 8218.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUZIDO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
2	BOBINA DE CAMPO 24V	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
4	RELE AUXILIAR PARTIDA 24V	PÇ	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
5	SUPORTE ESCOVA 24V	PÇ	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
6	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	PLANETÁRIA IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
9	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
10	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
11	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00



12	CARÇAÇA CASTANHA	PÇ	1	R\$ 452,00	<b>R\$ 452,00</b>
13	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.462,00	<b>R\$ 2.462,00</b>
14	ESTATOR 24V	PÇ	1	R\$ 415,00	<b>R\$ 415,00</b>
15	ROTOR 24V	PÇ	1	R\$ 510,00	<b>R\$ 510,00</b>
16	ROLAMENTO B17-126	PÇ	1	R\$ 72,00	<b>R\$ 72,00</b>
17	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 39,00	<b>R\$ 39,00</b>
18	REGULADOR 24V	PÇ	1	R\$ 283,00	<b>R\$ 283,00</b>
19	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 249,00	<b>R\$ 249,00</b>
20	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 301,00	<b>R\$ 301,00</b>
21	PLACA RETIFICADORA 24V	PÇ	1	R\$ 411,00	<b>R\$ 411,00</b>
22	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 13,00	<b>R\$ 13,00</b>
23	POLIA ALTERNADOR MICRO V	PÇ	1	R\$ 104,00	<b>R\$ 104,00</b>
24	ALTERNADOR INTEIRO 24V	PÇ	1	R\$ 2.030,00	<b>R\$ 2.030,00</b>
25	LÂMPADA H3 24V	PÇ	6	R\$ 40,00	<b>R\$ 240,00</b>
26	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS 24V	PÇ	6	R\$ 8,00	<b>R\$ 48,00</b>
27	LÂMPADA ESMAGADA 24V	PÇ	6	R\$ 5,00	<b>R\$ 30,00</b>
28	TERMINAL BATERIA	PÇ	6	R\$ 10,00	<b>R\$ 60,00</b>
29	RELE PISCA 0424	PÇ	1	R\$ 31,00	<b>R\$ 31,00</b>
30	RELE AUXILIAR 0222	PÇ	10	R\$ 31,00	<b>R\$ 310,00</b>
31	RELE TEMPORIZADOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 70,00	<b>R\$ 70,00</b>
32	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 450,00	<b>R\$ 450,00</b>
33	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	<b>R\$ 20,00</b>
34	FUZIVEL MAXI	PÇ	6	R\$ 4,00	<b>R\$ 24,00</b>
35	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 52,00	<b>R\$ 52,00</b>
36	SOQUETE DE LÂMPADA	PÇ	12	R\$ 9,00	<b>R\$ 108,00</b>
37	CABO BATERIA 70MM	MT	6	R\$ 60,00	<b>R\$ 360,00</b>
38	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	<b>R\$ 260,00</b>
39	FIOS 4 E 2MM	MT	100	R\$ 6,00	<b>R\$ 600,00</b>
40	RELÓGIO DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 180,00	<b>R\$ 180,00</b>
41	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 42,00	<b>R\$ 42,00</b>
42	BUZINA 24V	PÇ	1	R\$ 76,00	<b>R\$ 76,00</b>
43	FAROL AUXILIAR H3 F-121	PÇ	4	R\$ 100,00	<b>R\$ 400,00</b>
44	BATERIA PIONEIRO F110 AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	<b>R\$ 1.192,00</b>
45	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 190,00	<b>R\$ 190,00</b>
46	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 130,00	<b>R\$ 130,00</b>
47	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 5,00	<b>R\$ 100,00</b>



48	PORTA FUZIVEL MAXI	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
49	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
50	AUTOMATICO CORTE BOMBA	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
51	INTERRUPTOR FAROL	PÇ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
52	INTERRUPTOR FAROL AUXILIAR	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
53	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 16.107,00</b>	

**LOTE 78: ROLO COMPACTADOR SEM 8218.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

**LOTE 79: ROLO COMPACTADOR SPV58.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTOR INDUTEC 3611	PÇ	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2	ESTATOR INDUTEC 2543	PÇ	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
3	REGULADOR 225	PÇ	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	PLACA RETIFICADORA 1421	PÇ	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
5	ROLAMENTO 6303	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	ROLAMENTO 6003	PÇ	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
7	MANCAL TRASEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	MANCAL DIANTEIRO	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
9	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00
10	AUTOMÁTICO 735	PÇ	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
11	CARÇAÇA INTERMEDIARIA COMPLETA	PÇ	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
12	GARFO 4416	PÇ	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
13	IMPULSOR DE PARTIDA 1027	PÇ	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
14	PLANETÁRIA 11090	PÇ	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
15	SUPORTE ESCOVA 1130/4	PÇ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
16	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
17	INDUZIDO DE PARTIDA 1608	PÇ	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
18	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
19	BATERIA PIONEIRO 110AMP	PÇ	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
20	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
21	CABO 50MM	MT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
22	FIO 10MM	MT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
23	FIOS 2 E 4MM	MT	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
24	INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00



25	CHAVE DE SETA 032026	PÇ	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
26	CHAVE DE LUZ 4052326	PÇ	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
27	CHAVE DO LIMP. DE PÁRA-BRISA 052226	PÇ	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
28	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
29	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
30	LÂMPADA H3 12V	PÇ	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
31	FUZIVEL LAMINA	PÇ	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
32	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
33	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
34	FUZIVEL MAXI	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
35	FAROL AUXILIAR F-58	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
36	FAROL AUXILIAR F-14	PÇ	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
37	HORIMETRO	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
38	SOLENOÍDE PARTIDA BOMBA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
39	SOQUETE	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
40	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
41	INTERRUPTOR DE OLEO	PÇ	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
42	SENSOR TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
43	RELOGIO TEMPERATURA D'AGUA	PÇ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
44	LUZ PILOTO	PÇ	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 12.021,00</b>	

**LOTE 80: ROLO COMPACTADOR SPV58.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.425,00</b>	

**LOTE 81: VEICULO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS PLACA AWY-0629- RENAVAL 00538775742- ANO 2011.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
2	SUPORTE ESCOVA	PÇ	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
3	JOGO DE BUCHA	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
4	IMPULSOR DE PARTIDA	PÇ	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
5	GARFO DO IMPULSOR	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	MOTOR DE PARTIDA INTEIRO	PÇ	1	R\$ 918,00	R\$ 918,00
7	ESTATOR	PÇ	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
8	ROTOR	PÇ	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00
9	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00



10	ROLAMENTO	PÇ	1	R\$ 27,00	<b>R\$ 27,00</b>
11	REGULADOR	PÇ	1	R\$ 256,00	<b>R\$ 256,00</b>
12	PLACA RETIFICADORA	PÇ	1	R\$ 506,00	<b>R\$ 506,00</b>
13	ANEL AJUSTADOR ROLAMENTO	PÇ	2	R\$ 13,00	<b>R\$ 26,00</b>
14	POLIA ALTERNADOR	PÇ	1	R\$ 64,00	<b>R\$ 64,00</b>
15	ALTERNADOR INTEIRO	PÇ	1	R\$ 1.303,00	<b>R\$ 1.303,00</b>
16	LÂMPADA H4	PÇ	4	R\$ 30,00	<b>R\$ 120,00</b>
17	LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	6	R\$ 5,00	<b>R\$ 30,00</b>
18	LÂMPADA H1	PÇ	2	R\$ 22,00	<b>R\$ 44,00</b>
19	LÂMPADA H3	PÇ	2	R\$ 25,00	<b>R\$ 50,00</b>
20	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	2	R\$ 179,00	<b>R\$ 358,00</b>
21	FAROL	PÇ	2	R\$ 486,00	<b>R\$ 972,00</b>
22	LENTE DA PLACA	PÇ	1	R\$ 17,00	<b>R\$ 17,00</b>
23	BATERIA PIONEIRO F60	PÇ	1	R\$ 290,00	<b>R\$ 290,00</b>
24	TERMINAL BATERIA	PÇ	2	R\$ 10,00	<b>R\$ 20,00</b>
25	RELE DE PISCA 1104	PÇ	1	R\$ 33,00	<b>R\$ 33,00</b>
26	RELE AUXILIAR 8110	PÇ	5	R\$ 37,00	<b>R\$ 185,00</b>
27	RELE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 62,00	<b>R\$ 62,00</b>
28	CHAVE DE LUZ	PÇ	1	R\$ 92,00	<b>R\$ 92,00</b>
29	MOTOR LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 535,00	<b>R\$ 535,00</b>
30	FUZIVEL LAMINA	PÇ	10	R\$ 1,00	<b>R\$ 10,00</b>
31	FUZIVEL MAXI	PÇ	3	R\$ 4,00	<b>R\$ 12,00</b>
32	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA	PÇ	2	R\$ 33,00	<b>R\$ 66,00</b>
33	CHAVE DE SETA	PÇ	1	R\$ 130,00	<b>R\$ 130,00</b>
34	CHAVE INTERRUPTOR DE ALERTA	PÇ	1	R\$ 52,00	<b>R\$ 52,00</b>
35	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 107,00	<b>R\$ 107,00</b>
36	CILINDRO DE IGNIÇÃO	PÇ	1	R\$ 43,00	<b>R\$ 43,00</b>
37	SOQUETE DE LÂMPADA H4	PÇ	2	R\$ 9,00	<b>R\$ 18,00</b>
38	SOQUETE DE LÂMPADA 1 E 2 PÓLOS	PÇ	3	R\$ 9,00	<b>R\$ 27,00</b>
39	CABO BATERIA 35MM	MT	1	R\$ 38,00	<b>R\$ 38,00</b>
40	FIO 10MM	MT	10	R\$ 13,00	<b>R\$ 130,00</b>
41	FIOS 4 E 2MM	MT	50	R\$ 6,00	<b>R\$ 300,00</b>
42	BOMBA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	PÇ	1	R\$ 31,00	<b>R\$ 31,00</b>
43	BUZINA	PÇ	2	R\$ 54,00	<b>R\$ 108,00</b>
44	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	1	R\$ 102,00	<b>R\$ 102,00</b>
45	INTERRUPTOR DE ÓLEO	PÇ	1	R\$ 91,00	<b>R\$ 91,00</b>



46	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PÇ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
48	PORTA FUZIVEL LAMINA	PÇ	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
49	PORTA FUZIVEL REFORÇADO	PÇ	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
50	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	PÇ	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
51	LÂMPADA H7	PÇ	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 8.780,00	

LOTE 82: VEICULO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS PLACA AWY-0629- RENAVAL 00538775742- ANO 2011.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARTE ELETRICA	HS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 480,00	

### **3. DISPOSIÇÕES A SEREM OBSERVADAS PARA TODOS OS ITENS:**

**As peças e acessórios a serem utilizados deverão ser de 1ª linha ou similares.**

#### **3.1. DA EXECUÇÃO:**

**3.1.1.** Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período de validade da ata;

**3.1.2.** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**3.1.3.** Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, **ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem com devolução no Município de Sulina, sem qualquer custo adicional.**

**3.1.4.** Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

**3.1.5.** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

**3.1.6.** Os tempos máximos para atendimento por parte da CONTRATADA serão contados a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser efetuado pelo representante da CONTRATANTE.



**3.1.7.** A contratada deverá promover o atendimento mediante chamado técnico de servidor da Administração, após notificação/chamada, **em até 6(seis) horas.**

**3.1.8** Define-se como “Tempo de atendimento ao chamado” o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela CONTRATANTE e o horário de chegada dos profissionais ao local do atendimento.

**3.1.9** O “Chamado técnico” será efetuado pelo representante da CONTRATANTE por meio de telefone ou outro meio a disposição (fax; e-mail, etc).

**3.1.10.** Decorrido o prazo estipulado no chamado, sem que tenha havido a prestação dos serviços ou mesmo justificativa da contratada, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

**3.1.11.** Os materiais (peças), objeto desta licitação, quando solicitados de modo isolado, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria competente, em local a ser indicado na sede do Município, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

## **3.2. GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:**

**3.2.1** As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

## **3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.3.1.** Executar os serviços, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

**3.3.2.** Disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

**3.3.3.** Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano do veículo, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

**3.3.4.** A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

**3.3.5.** Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.

**3.3.6.** A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

**3.3.7.** Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração



de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.

**3.3.8.** Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando os veículos estiverem em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;

**3.3.9.** Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação dos veículos, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

**3.3.10.** Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de **6 (seis) horas** após o recebimento da solicitação, conforme previsto no **item 1.8**.

**3.3.11.** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

**3.3.12.** Responsabilizar-se por todos e qualquer dano causado nos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

**3.3.13.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

**3.3.14.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **3.4. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**3.4.1.** A contratada deverá manter os preços constantes da proposta de licitação, sem reajuste, pelo período de um ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

**3.4.2.** Nas Notas Fiscais eletrônicas deverão ser especificados os serviços realizados em cada veículo, inclusive às peças repostas;

SULINA, 03 de outubro de 2017.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA**  
Pregoeira

**PAULO HORN**  
Prefeito

#### **ANEXO II**

#### **MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxx, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a prefeitura municipal de Sulina-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



**ANEXO III – Termo de solicitação de edital**

**MUNICÍPIO DE SULINA – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA**

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE**

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ DA EMPRESA:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA **PROPOSTA DIGITAL**, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

CPF:

RG:

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:

DATA DO REGISTRO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:

(Local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de SULINA  
**Pregão Presencial nº 97/2017**

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nºxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxx, fax xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nºxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epigrafada e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como responsável técnico é o Srxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Portador do RG xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**Nome do Representante Legal**  
**[carimbo do CNPJ]**



**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

*Abaixo consta modelo e manual para apresentação da Proposta de Preços eletrônica e impressa. A proposta deverá ser elaborada conforme manual abaixo.*

**KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE**

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

**1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA:**

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

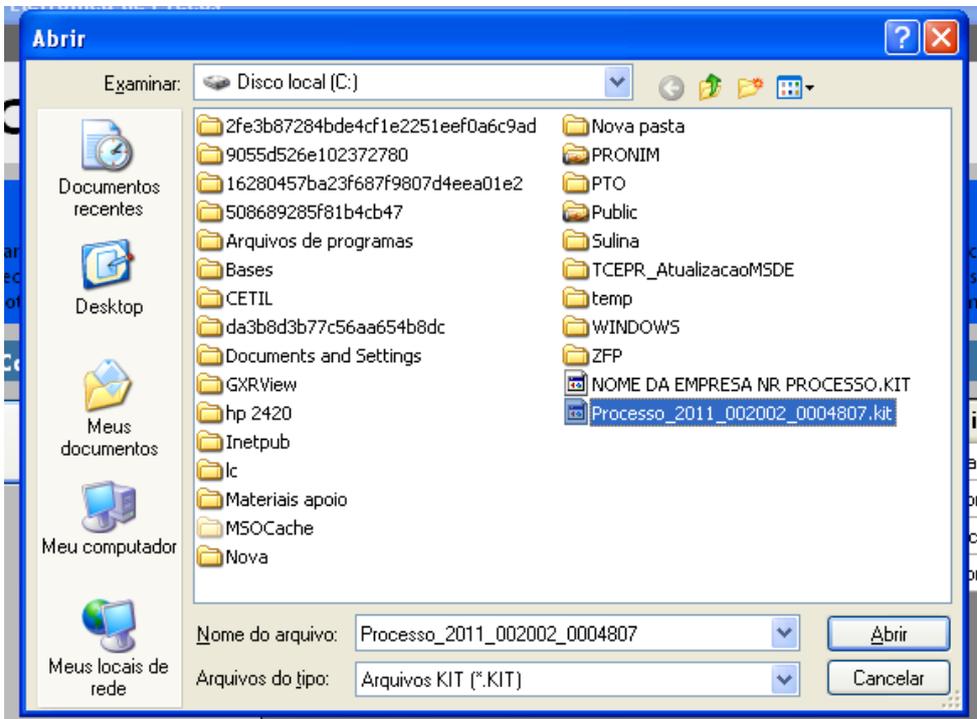
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

**2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

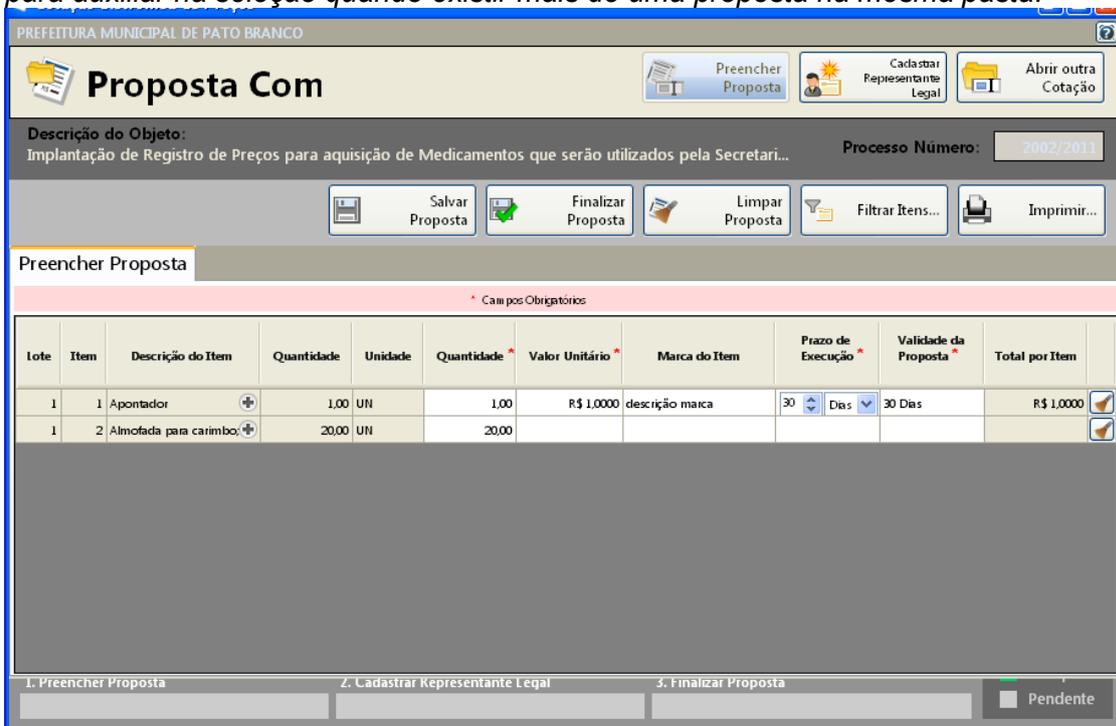
- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**

Nova Cotação de Preço		Cotações Iniciadas/Finalizadas			
Iniciar Cotação		Tipo	Identificador	Ano	Finalização
		Proposta	2002	2011	Reaberta
		Proposta	2000	2011	Incompleta
		Proposta	2000	2011	Recebida
		Proposta	2001	2011	Incompleta

- Selecione a opção “iniciar cotação”



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.  
*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

### 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there are navigation buttons: 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal' (highlighted), and 'Abrir outra Cotação'. The 'Descrição do Objeto' is 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The 'Processo Número' is '2002/2011'. There are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The main form area is titled 'Cadastrar Representante Legal' and contains the following fields:

- Nome \* : [text input]
- Tipo do Documento \* : [dropdown menu with 'CPF' selected]
- Número do Documento \* : [text input]
- Cargo : [text input]
- Data da Impressão : [dropdown menu with '02/12/2011' selected]

A red banner at the top of the form area indicates '\* Campos Obrigatórios'.

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

### 4º PASSO: IMPRESSÃO

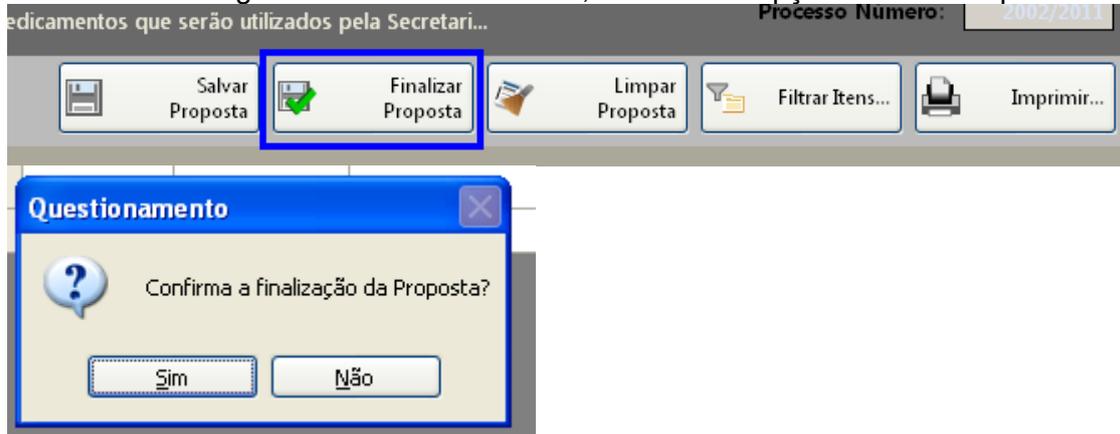


- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

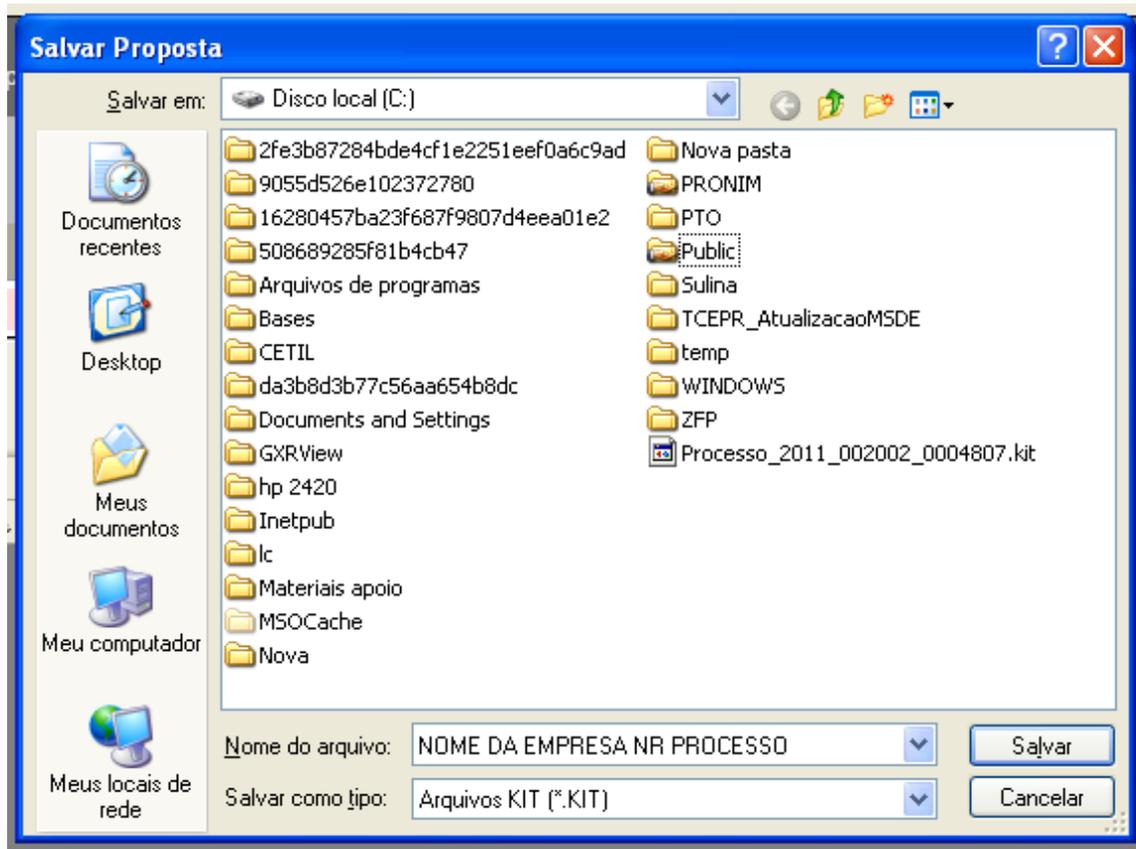
### 5º Passo: Finalizar proposta:



Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

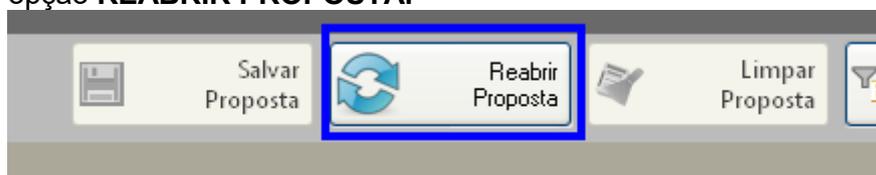


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

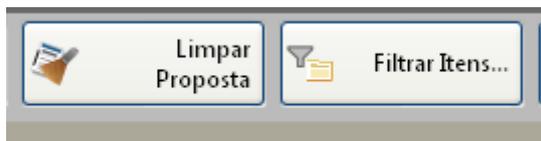




**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

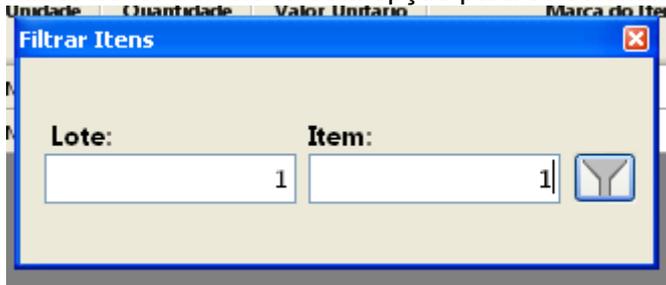
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:



### OBS:

**7.3.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "ITEM", cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

**7.4.** Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR "LOTE", os itens de determinado lote serão considerados conjuntamente, somando-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

**7.5. Nota:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO CONTENDO NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

À  
Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2017

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) **responsável legal da empresa** é o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE Nº:** .....

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** .....

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** .....

2. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone:** ( )

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

.....de 2017.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal da empresa

**Carimbo do CNPJ da empresa**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 02, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**ANEXO VII**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2017**  
**Licitação Pregão Presencial Nº 97/2017.**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SULINA** e  
.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SULINA**, com sede na Rua Tupinambá, n. 68, na cidade de SULINA, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **80.869.886/0001-43**, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO HORN**, brasileiro, casado, portador do CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG: xxxxxxxxxxxx, com endereço na Rua Tupinambá, 68, centro, na cidade de SULINA PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, ....., estabelecida na cidade de ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal, ..... CPF: ....., ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de prestação de serviços, decorrência do edital Pregão Presencial nº 97/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIRA DE DESPESCA NOVA PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS**

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado total de R\$ .....(.....) .

2.2. Os serviços, marcas, quantidades e preços de contratação encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE 01: Veiculo Gol Placa AUT 1520 – RENAAM 393278190 – Ano 2011.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 02: Veiculo Gol Placa AUT 1520 – RENAAM 393278190 – Ano 2011.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Total do lote					

LOTE 03: Veiculo Fiat Uno Mile Way Placa ARJ 4220- RENAAM 00147179122- Ano 2010					
---	--	--	--	--	--



Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 04: Veiculo Fiat Uno Mile Way Placa ARJ 4220- RENAAM 00147179122- Ano 2010					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Total do lote					

LOTE 05: Veiculo Fiat Uno Mile Way Placa ARF 3336-RENAAM 0013557666 Ano 2010					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 06: Veiculo Fiat Uno Mile Way Placa ARF 3336-RENAAM 0013557666 Ano 2010					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Total do lote					

LOTE 07: Veiculo Chevrolet Montana Placa AWV 6751-RENAAM 00534774C57- Ano 2013					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 08: Veiculo Chevrolet Montana Placa AWV 6751-RENAAM 00534774C57- Ano 2013					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Total do lote					

LOTE 09: Veiculo Gol Placa BAE 7028 – RENAAM 01072751639 – Ano 2015.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 10: Veiculo Gol Placa BAE 7028 – RENAAM 01072751639 – Ano 2015.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Total do lote					

LOTE 11: Veiculo Gol Placa AXM 1518 – RENAAM 00579760251 – Ano 2013.					
--	--	--	--	--	--



Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 12: Veiculo Gol Placa AXM 1518 – RENAAM 00579760251 – Ano 2013.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Total do lote					

LOTE 13: Veiculo Fiat/Ducato Placa BAF 9763 – RENAAM 01072722370 – Ano 2015.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 14: Veiculo Fiat/Ducato Placa BAF 9763 – RENAAM 01072722370 – Ano 2015.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Total do lote					

OBJETO					
LOTE 15: Veiculo Fiat/Ducato BAF 9764 – RENAAM 01072739744 – Ano 2015.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 16: Veiculo Fiat/Ducato BAF 9764 – RENAAM 01072739744 – Ano 2015.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Total do lote					

LOTE 17: Veiculo Chevrolet Corsa Classic LS Placa AZS 0349 – RENAAM 01052949735 – Ano 2013.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 18: Veiculo Chevrolet Corsa Classic LS Placa AZS 0349 – RENAAM 01052949735 – Ano 2013.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Total do lote					



<b>LOTE 19: Veiculo Esp/Camioneta/Ambulância Placa ARZ 0937- RENAVAL 00177319070- Ano 2014.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
<b>Total do lote</b>					

<b>LOTE 20: Veiculo Esp/Camioneta/Ambulância Placa ARZ 0937- RENAVAL 00177319070- Ano 2014.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
<b>Total do lote</b>					

<b>LOTE 21: Veiculo Esp/Camioneta/Ambulância Placa AYJ 2418- RENAVAL 01008259567- Ano 2014.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	UN	1		
<b>Total do lote</b>					

<b>LOTE 22: Veiculo Esp/Camioneta/Ambulância Placa AYJ 2418- RENAVAL 01008259567- Ano 2014.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
<b>Total do lote</b>					

<b>Lote 23: Veiculo Fiat/Ducato minibus Placa AUA 5279-RENAVAL 00328961000 ano 2012</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	UN	1		
<b>Total do lote</b>					

<b>Lote 24: Veiculo Fiat/Ducato minibus Placa AUA 5279-RENAVAL 00328961000 ano 2012</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
<b>Total do lote</b>					

<b>LOTE 25: Caminhão Basculante Iveco/Tector 260E Placa AYC 4306- RENAVAL 00995099804- Ano 2013.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total



1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 26: Caminhão Basculante Iveco/Tector 260E Placa AYC 4306- RENAAM 00995099804- Ano 2013.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Total do lote					

**LOTE 27: Caminhão Basculante Iveco/Tector 260E28 Placa AYB 3941- RENAAM 00995150761- Ano 2013.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 28: Caminhão Basculante Iveco/Tector 260E28 Placa AYB 3941- RENAAM 00995150761- Ano 2013.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Total do lote					

**LOTE 29: Caminhão Basculante M.Ben/Atron 2729K 6x4 Placa AYG 9414- RENAAM 01004659218- Ano 2014.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 30: Caminhão Basculante M.Ben/Atron 2729K 6x4 Placa AYG 9414- RENAAM 01004659218- Ano 2014.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Total do lote					

**LOTE 31: Caminhão Basculante M.Ben/L 1620 Placa AKI 6237-RENAAM 007885372016- Ano 2002.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 32: Caminhão Basculante M.Ben/L 1620 Placa AKI 6237- RENAAM 007885372016- Ano 2002.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------------	----	------	-------------	-------------



1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

**LOTE 33: Caminhão Basculante Ford/F14000 HD Placa AHE 9968- RENAAM 00679945571- Ano 1996.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1	R\$ 8.916,00	R\$ 8.916,00
Total do lote					R\$ 8.916,00

**LOTE 34: Caminhão Basculante Ford/F14000 HD Placa AHE 9968- RENAAM 00679945571- Ano 1996.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

**LOTE 35: Caminhão M.Benz/L 608 D Placa AIH 0902 RENAAM 00510963196- Ano 1976.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 36: Caminhão M.Benz/L 608D Placa AIH 0902- RENAAM 00510963196- Ano 1976.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	8		
Valor total do Lote					

**LOTE 37: Caminhão Ford/F350 G Placa AKG 3638- RENAAM 00782301410- Ano 2002.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 38: Caminhão Ford/F350 G Placa AKG 3638- RENAAM 00782301410- Ano 2002.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

**LOTE 39: Ônibus VW/ 15.190 EDD E.HD ORE Placa AYP 7145- RENAAM 01145110182- Ano 2014.**



Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 40: Ônibus VW/15.190 EDD E.HD ORE Placa AYP 7145- RENAAM 01145110182- Ano 2014.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

**LOTE 41: Ônibus M.Benz/BussCarUrbanuss Placa KMX 6244- RENAAM 00753477459- Ano 2001.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 42: Ônibus M.Benz/BussCarUrbanuss Placa KMX 6244- RENAAM 00753477459 Ano 2001.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	12		
Valor total do Lote					

**LOTE 43: Ônibus M.Polo/Volare V8L 4x4 EO Placa AYL4310- RENAAM 01011460626- Ano 2014.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 44: Ônibus M.Polo/Volare V8L 4x4 EO Placa AYL 4310- RENAAM 01011460626- Ano 2014.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA.	HS	10		
Valor total do Lote					

**LOTE 45: Ônibus M.Benz/ M.Polo Viaggio GVR Placa JOL 2084- RENAAM 00740509756- Ano 2000.**

Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

**LOTE 46: Ônibus M.Benz/M.Polo Viaggio GVR Placa JOL 2084- RENAAM 0074050975 Ano 2000.**



Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	12		
Valor total do Lote					

LOTE 47: Ônibus VW/Masca Granmini Placa ASA 3362- RENAVAL 00181153394- Ano 2009.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 48: Ônibus VW/Masca Granmini Placa ASA 3362 - RENAVAL 00181153394- Ano 2009.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

LOTE 49: Volks/Busscar interbus R Placa KMJ 6447-RENAVAL 00683189085- Ano 1997.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 50: Volks/ Busscar interbus R Placa KMJ 6447- RENAVAL 00683189085- Ano 1997.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	12		
Valor total do Lote					

LOTE 51: Veiculo Kombi Placa ARR 5333- RENAVAL 104407013- Ano 2010.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 52: Veiculo Kombi Placa ARR 5333- Renavam 101407013- Ano 2010.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Valor total do Lote					



LOTE 53: Peças de Veiculo Kombi Placa AVJ 4214- RENAAM					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 54: Peças de Veiculo Kombi Placa AVJ 4214- RENAAM					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Valor total do Lote					

LOTE 55: Ônibus Volks/Busscar Interbus Placa KMJ 6449- RENAAM 00683196987- Ano 1997.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Valor total do Lote					

LOTE 56: Ônibus Volks/Busscar Interbus Placa KMJ 6449- RENAAM 00683196987- Ano 1997.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	12		
Valor total do Lote					

LOTE 57: Trator New Holland TI95 E.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 58: Trator New Holland TI95 E.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

LOTE 59: Trator Valtra BL 88.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

LOTE 60: Trator Valtra BL 88.					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total



1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 61: Trator Valtra A 950.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1	R\$ 12.112,00	R\$ 12.112,00
Total do lote				R\$ 12.112,00	

<b>LOTE 62: Trator Valtra A 950.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 63: Trator LS Tractor 90.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 64: Trator LS Tractor 90.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA	HS	10		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 65: Escavadeira Hidraulica Volvo EC140.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 66: Escavadeira Hidraulica Volvo EC140.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 67: Retroescavadeira CAT 416E.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 68: Retroescavadeira CAT 416E.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total



1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 69: Motoniveladora CAT120K.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 70: Motoniveladora CAT120K.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 71: Motoniveladora Fiatallis FG70B.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 72: Motoniveladora Fiatallis FG70B.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 73: Retroescavadeira JCB3</b>					
	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 74: Retroescavadeira JCB3.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	12		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 75: Pá Carregadeira Case 721C.</b>					
	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 76: Pá Carregadeira Case 721C.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total



1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 77: Rolo Compactador SEM 8218.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Total do lote					

<b>LOTE 78: Rolo Compactador SEM 8218.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 79: Rolo Compactador SPV58.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 80: Rolo Compactador SPV58.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	15		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 81: Veiculo Chevrolet Corsa Classic LS Placa AWY-0629- RENAVAL 00538775742- Ano 2011.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS PARTE ELÉTRICA	PÇ	1		
Valor total do Lote					

<b>LOTE 82: Veiculo Chevrolet Corsa Classic LS Placa AWY-0629- RENAVAL 00538775742- Ano 2011.</b>					
Item	Descrição do objeto	UN	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA	HS	6		
Valor total do Lote					

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>
--------------------	------------

### **CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.



## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

### **4.1. DA EXECUÇÃO:**

**4.1.1.** Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período de validade da ata;

**4.1.2.** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**4.1.3.** Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, **ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem com devolução no Município de Sulina, sem qualquer custo adicional.**

**4.1.4.** Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

**4.1.5.** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

**4.1.6.** Os tempos máximos para atendimento por parte da CONTRATADA serão contados a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

**4.1.7.** A contratada deverá promover o atendimento mediante chamado técnico de servidor da Administração, após notificação/chamada, **em até 6(seis) horas.**

**4.1.8** Define-se como “Tempo de atendimento ao chamado” o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela CONTRATANTE e o horário de chegada dos profissionais ao local do atendimento.

**4.1.9** O “Chamado técnico” será efetuado pelo representante da CONTRATANTE por meio de telefone ou outro meio a disposição (fax; e-mail, etc).

**4.1.10.** Decorrido o prazo estipulado no chamado, sem que tenha havido a prestação dos serviços ou mesmo justificativa da contratada, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE SULINA, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

**4.1.11.** Os materiais (peças), objeto desta licitação, quando solicitados de modo isolado, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria competente, em local a ser indicado na sede do Município, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.



## **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS**

**5.1.** As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

**6.1.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles contratados.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas.

**6.2.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.
- b) Disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.
- c) Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano do veículo, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.
- d) A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.
- e) Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.
- f) A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.
- g) Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.
- h) Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando os veículos estiverem em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;
- i) Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação dos veículos, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.
- j) Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo máximo de 3 (três) horas após o recebimento da solicitação, conforme previsto no item 1.8.



- k) Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- l) Responsabilizar-se por todos e qualquer dano causado nos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- m) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- n) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- o) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- p) Obrigar-se ao acréscimo ou redução de até 25% (vinte cinco por cento) dos quantitativos estipulados no Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- q) A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos

#### **CLAUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento dar-se-á mediante apresentação de: 1) requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente; 2) emissão de Nota Fiscal Fatura discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido; 3) anotações de recebimento mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável; 4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

**7.2.** A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

**7.3.** Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

**7.4.** O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**7.5.** O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**7.6.** O Município de Sulina efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

**7.7.** Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**7.8.** A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

**7.9.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

**7.10** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÕES</b>
-----------------



Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2017	1843	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1679	03.01.04.122.0004.2.005000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1844	06.01.08.244.0012.2.019000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1830	06.01.08.244.0012.2.019000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	929	09.01.20.605.0023.2.041000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	608	09.01.20.605.0023.2.041000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1832	09.02.18.541.0024.2.043000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1845	07.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.39.19.05.00	303 – Saúde 15%
2017	720	07.01.10.122.0017.2.028000.3.3.90.30.39.99.00	303 – Saúde 15%
2017	836	07.02.10.301.0018.2.029000.3.3.90.30.39.99.00	303 – Saúde 15%
2017	1846	07.02.10.301.0018.2.029000.3.3.90.39.19.05.00	303 – Saúde 15%
2017	675	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	676	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1833	08.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.30.39.99.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1847	08.02.15.452.0022.2.040000.3.3.90.39.19.05.00	0 – Rec. Ord. Livres
2017	1848	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.39.19.05.00	504 – Royalties
2017	856	08.01.26.782.0021.2.039000.3.3.90.30.39.99.00	504 – Royalties
2017	1835	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.39.99.00	103 – Educação 5%
2017	1849	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.39.19.05.00	103 – Educação 5%
2017	1850	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.39.19.05.00	104 – Educação 25%
2017	1216	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	104 – Educação 25%
2017	722	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	122 – PNATE
2017	721	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.05.00	122 – PNATE
2017	1033	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.04.00	124 – PNATE Est.
2017	889	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.30.39.99.00	124 – PNATE Est.
2017	1838	05.01.12.361.0007.2.010000.3.3.90.30.39.99.00	107 – Sal. Educação
2017	1085	05.01.12.361.0007.2.011000.3.3.90.39.19.05.00	107 – Sal. Educação

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

#### **CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

**8.1.** Os preços do objeto ora licitado, desde que expressamente solicitado pelo interessado, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do serviço, bem como índices que comprovem que o aumento do serviço deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

**8.2.** Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**8.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



**8.4.** A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal do contratado acompanhado de justificativas e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de SULINA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**8.5.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO**

**9.1.** O presente contrato terá como gestor o Sra. **JAIME PEREIRA** ou outro profissional técnico que a mesmo designar, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

**9.2.** É responsabilidade ainda do gestor do contrato controlar prazo de vigência, duração, receber notas fiscais, atestar nas notas fiscais o recebimento do serviço ou serviço, solicitar empenho e todos os demais atos necessários a execução e fiscalização do contrato

**9.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** A execução DO CONTRATO, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

**a)** Pelo Município de SULINA, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem O CONTRATO ou pela não observância das normas legais;

**b)** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução DO CONTRATO.

**c)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

**10.2.** A solicitação da CONTRATADA, para rescisão DO CONTRATO deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas neste CONTRATO, caso não aceitas as razões do pedido.

**10.3.** Poderá quaisquer das partes solicitar a rescisão amigável deste, a qualquer momento, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Havendo acordo, tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**10.4.** O presente CONTRATO poderá ser extinto automaticamente pelo cumprimento das obrigações, termo final de vigência e ainda rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pela inexecução total ou parcial DO CONTRATO, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 30% (dez a trinta por cento) sobre o valor total DO CONTRATO.



**11.2.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrente de abertura de nova contratação substitutiva.

**11.3.** Alternativamente, as multas pelo atraso na execução da entrega poderão ser aplicadas ao valor de R\$ 100,00 a R\$ 1000,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite máximo total de trinta por cento (30%) do total DO CONTRATO, quando então será caracterizada a inexecução total CONTRATO, com as consequências dela advindas.

**11.4.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**11.5.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**11.6.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**11.7.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES**

**12.1.** As condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 97/2017 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Caso haja eventual antinomia entre o contrato e o edital, deverão ser interpretado em conjunto, com preferência pelas regras editais ou por aquelas mais favoráveis a administração.

**12.2.** Serão incorporados a este CONTRATO, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2017, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2017.

**13.4.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**13.5.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

SULINA, ..... de ..... de 2017.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Empresa detentora da ata

**MUNICÍPIO DE SULINA**  
**PAULO HORN**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

**JAIME PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
Gestor responsável pela fiscalização do Contrato

Testemunhas:

-----  
NOME:  
RG:

-----  
NOME:  
RG:



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

## **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 97/2017**

O Município de Sulina, informa aos interessados que houve alteração na data do Pregão Presencial n.º 97/2017, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**”. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **06 de novembro de 2017 às 08:30 (oito e trinta) horas**. NOVA DATA PARA PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: 06 de novembro de 2017 às 08:15 (oito e quinze) horas. O Edital completo poderá ser obtido na internet, no sítio <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação. As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Sulina, 19 de outubro de 2017.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA  
PREGOEIRA**